

LARANJEIRAS

do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 27/2018

S - 220

E - 418

E - 419

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

VOLUME 03

DATA DE EMISSÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de setembro de 2018.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pelo Secretaria de Obras e Urbanismo que solicita a contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais município de Laranjeiras do Sul, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais município de Laranjeiras do Sul.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Pela análise do objeto, recomenda-se a adoção da modalidade tomada de preços tendo em vista não se tratar de serviços comuns, prevista no artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, com redação dada pelo Decreto 9.412/2018:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Por se tratar de execução de obra com preço certo e total, o regime de execução será o de empreitada por preço global por lote, conforme artigo 6º, VIII, "a" da Lei de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

Adotado o regime de empreitada por preço global, é necessário observar que o edital de licitações deve contemplar todos os documentos, projetos e informações necessárias para que os licitantes possam elaborar suas propostas com total conhecimento do objeto, nos termos do artigo 47 da Lei 8.666/93:

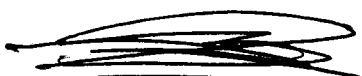
Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Assim, é imperioso anexar ao edital as planilhas e documentos que compõem o projeto da obra, em especial o memorial descritivo, as pranchas com os desenhos técnicos do projeto, os cronogramas e planilhas de composição do investimento.

Tendo em vista o valor dos lotes, o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e, nesse caso, poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 14 de setembro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de setembro de 2018.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Obras e Urbanismo que solicita a contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais município de Laranjeiras do Sul, encaminhamos os documentos para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a realização dos serviços é de R\$ 214.211,02, conforme orçamentos e Planilha em anexo. Para que o processo possa prosseguir encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

- 1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- 3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de Serviços de Instalação Elétrica.
- 4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 089/2018

DATA DA CONSULTA

19/09/2018

NÚMERO DO LIVRO

001/2018

NÚMERO DA PAGINA

001/2018

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n°. 01, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal possui 161 (Cento e Sessenta e Uma) empresas ativas cadastradas com o ramo de atividade elencado com o **CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de Memorando Interno sem número.

Laranjeiras do Sul, 17 de Setembro de 2018.

Guaracy Emerson Pacheco
Autoridade Tributária
Credencial 22012



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

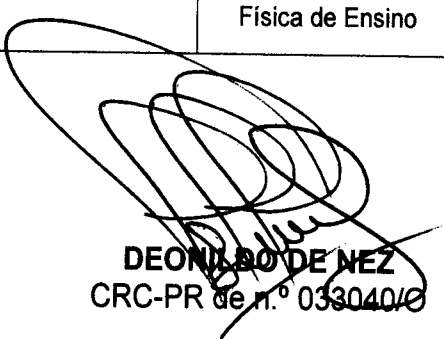
Data: 19 de setembro de 2018.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais município de Laranjeiras do Sul, no valor estimado de R\$ 214.211,02, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento das despesas, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/0



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 220/2018

Termo de Referência



LIB
419

Página 1

Equipamento

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
220	Contratação de Serviço	20/09/2018	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1088-0	LEONI LUIZ MELETTI	0/2018	
Local			
Código	Nome		
18	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	CONFORME MEDIÇÃO	
Entrega			
Local	Prazo		
ESCOLAS E CMEIS	60 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022884	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAIER	UN	1,00	12.982,78	12.982,78
022885	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ	UN	1,00	10.363,19	10.363,19
022886	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DUTRA BOEIRA	UN	1,00	7.904,19	7.904,19
022887	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	UN	1,00	10.863,36	10.863,36
022888	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO	UN	1,00	10.044,59	10.044,59
022889	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA	UN	1,00	10.359,97	10.359,97
022890	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA	UN	1,00	11.285,90	11.285,90
022891	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE	UN	1,00	12.343,70	12.343,70
022892	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA	UN	1,00	9.218,35	9.218,35
022893	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI SEMENTINHA DO SABER	UN	1,00	9.879,51	9.879,51
022894	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PINGO DE GENTE	UN	1,00	9.761,45	9.761,45
022895	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA	UN	1,00	12.870,32	12.870,32
022896	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	UN	1,00	8.758,39	8.758,39
022897	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	UN	1,00	9.757,03	9.757,03
022898	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA ANDRETTA	UN	1,00	10.154,16	10.154,16
022899	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA	UN	1,00	6.595,76	6.595,76
022900	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS	UN	1,00	10.796,84	10.796,84
022901	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORINDO PELIZZARI	UN	1,00	9.204,05	9.204,05
022902	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CRECHE JARDIM ALVORADA	UN	1,00	10.154,16	10.154,16
022903	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PEQUENOS ANJOS	UN	1,00	10.154,16	10.154,16



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 220/2018

Termo de Referência



Equipamentos

Página 2

TOTAL GERAL 214.211,02



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 004/2018

08/01/2018

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – GILSON FERREIRA CELLA
- Membros – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
– RENAN LANGER
– MARIA TEREZINHA SNOZ
– RODRIGO SOARES PEIXOTO

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2.018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 157/2018
24/07/2018

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **LUIZ ANTONIO AYRES** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 333.202.179-68
CI/RG nº: 1.829.660-8 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73



III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ
CPF/MF nº: 588.871.219-15
CI/RG nº: 4.345.343-2 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- JACKSON FRANZONI – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 018.484.649-83
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 846.506.642-68
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR



- CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
 - ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
 - LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- ELIZABETE IUZVIAK
CPF/MF nº: 645.178.290-49
CI/RG nº: 5.087.046-4 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);



no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2018 de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 24 de julho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2944 – de 26/07/2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 184/2018
27/08/2018

SÚMULA: ALTERA ARTIGO 1º, INCISO VII DA PORTARIA 157/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018 - FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 157/2018 de 24 de julho de 2018, artigo 1º, inciso VII, na qual designa servidores para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais, que passa a vigorar com a seguinte composição:

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- **JACKSON FRANZONI**
CPF/MF nº: 018.484.649-83
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- **KELLYN NIEDZWIEDZKI**
CPF/MF nº: 044.831.879-29
CI/RG nº: 11.090.431-2 SSP/PR
- **OSNI ROCHA VIDAL**
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 27 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Minuta de Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº xxx/2018-PMLS

Entidade Promotora: Município de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Data de abertura: xx de xx de 2018.

Horário: xhxx.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8100, torna público a realização da Licitação modalidade Tomada de Preços **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, segundo os projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, anexos do edital.

1.1.1. **LOTE 01: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAIER. VALOR DE R\$ 12.982,78.**

1.1.2. **LOTE 02: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ. VALOR DE R\$ 10.363,19.**

1.1.3. **LOTE 03: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DUTRA BOEIRA. VALOR DE R\$ 7.904,19.**

1.1.4. **LOTE 04: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO. VALOR DE R\$ 10.863,36.**

1.1.5. **LOTE 05: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO. VALOR DE R\$ 10.044,59.**

1.1.6. **LOTE 06: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA. VALOR DE R\$ 10.359,97.**

1.1.7. **LOTE 07: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA. VALOR DE R\$ 11.285,90.**

1.1.8. **LOTE 08: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE. VALOR DE R\$ 12.343,70.**

1.1.9. **LOTE 09: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA. VALOR DE R\$ 9.218,35.**

1.1.10. **LOTE 10: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI SEMENTINHA DO SABER. VALOR DE R\$ 9.879,51.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

1.1.14. LOTE 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA. VALOR DE R\$ 9.757,03.

1.1.15. LOTE 15: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA ANDRETTA. VALOR DE R\$ 10.154,16.

1.1.16. LOTE 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA. VALOR DE R\$ 6.595,76.

1.1.17. LOTE 17: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS. VALOR DE R\$ 10.796,84.

1.1.18. LOTE 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORINDO PELIZZARI. VALOR DE R\$ 9.204,05.

1.1.19. LOTE 19: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CRECHE JARDIM ALVORADA. VALOR DE R\$ 10.154,16.

1.1.20. LOTE 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PEQUENOS ANJOS. VALOR DE R\$ 6.250,57.

1.1.21. LOTE 21: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI EMÍLIA CESCA ALBERTI. VALOR DE R\$ 6.017,15.

1.1.22. LOTE 22: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSINO TAVARES. VALOR DE R\$ 3.072,11.

1.1.23. LOTE 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL SUPER CRECHE II PEQUENOS ANJOS. VALOR DE R\$ 5.573,49.

1.1.24. A empresa fica ciente que poderá concorrer em mais de um lote, entretanto deverá manter uma frente de trabalho para cada lote, executando os serviços simultaneamente.

1.2. Garantia de Manutenção da Proposta de Preços

1.2.1. Como condição de participação, as proponentes deverão apresentar Garantia de Manutenção da Proposta de Preços, nas formas previstas em lei, com validade mínima de 180 dias, contados a partir da data de abertura da licitação.

1.2.1.1. O valor da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços é de:

LOTE 01: R\$ 129,00.

LOTE 02: R\$ 103,00.

LOTE 03: R\$ 79,00.

LOTE 04: R\$ 108,00.

LOTE 05: R\$ 100,00.

LOTE 06: R\$ 100,00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

LOTE 10: R\$ 98,00.

LOTE 11: R\$ 97,00.

LOTE 12: R\$ 128,00.

LOTE 13: R\$ 87,00.

LOTE 14: R\$ 97,00.

LOTE 15: R\$ 101,00.

LOTE 16: R\$ 65,00.

LOTE 17: R\$ 107,00.

LOTE 18: R\$ 92,00.

LOTE 19: R\$ 101,00.

LOTE 20: R\$ 62,00.

LOTE 21: R\$ 60,00.

LOTE 22: R\$ 30,00.

LOTE 23: R\$ 55,00.

1.2.2. Para a apresentação da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços caberá à Proponente optar por uma das seguintes modalidades:

I - Em dinheiro;

II - Seguro Garantia;

III - Fiança Bancária.

1.2.3. A Garantia prestada em dinheiro será depositada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado, a qual emitirá recibo em nome da empresa. O recibo da garantia de manutenção da proposta, deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

1.2.4. A garantia prestada em Fiança Bancária emitida por cooperativa de crédito deverá vir devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório de seus representantes legais, e deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitirá o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

1.2.5. A garantia prestada em Seguro Garantia deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitirá o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

1.2.6. A garantia prestada em...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

2.1. O valor total para a execução das obras importa em **R\$ 214.211,02 (duzentos e quatorze mil, duzentos e onze reais e dois centavos)**, conforme orçamento, planilha de serviços, memorial e projetos anexos a este edital.

2.2. Os recursos oriundos utilizados serão através da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Respeitadas as condições legais e as constantes deste Edital, poderá participar desta Licitação qualquer empresa legalmente constituída, enquadrada como ME ou EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado.

3.1.1. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja **localizada no município de Laranjeiras do Sul**, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.2. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.1. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. As empresas poderão ser representadas, no processo licitatório, por seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes ou encaminhar separadamente em envelope lacrado e identificado. Deverá ser acompanhado com o contrato social da empresa ou equivalente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.3. Apresentar fora dos envelopes a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (Facultativo para microempreendedor Individual - MEI), se a empresa se enquadrar.

3.3.1. A apresentação da Certidão Simplificada é obrigatória para comprovação do enquadramento da empresa como ME ou EPP.

3.4. Apresentar fora do envelope a Declaração de que atende a todos os requisitos do edital. Caso a respectiva declaração não seja apresentado, será a mesma impressa e assinada pelo representante da empresa na sessão.

3.5. Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

Município de Laranjeiras do Sul/PR

Tomada de Preços n.º xx/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social e endereço da proponente

3.6. Serão exigidas, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

3.6.1. Contrato Social e alterações, ou contrato social consolidado ou estatuto ou ato constitutivo em vigor devidamente registrado no órgão competente;

3.6.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

3.6.4. Certificado de Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR em plena validade. A empresa que desejar realizar o cadastro de fornecedor, deverá atender a todas as condições exigidas para o cadastramento **ATÉ O 3º (TERCEIRO) DIA ÚTIL ANTERIOR** à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

3.6.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.6.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

3.6.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

3.6.8. Certidão da Dívida Ativa da União;

3.6.8.1. No caso em que a certidão negativa de débitos e tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa da dívida ativa forem unificadas, este documento único deverá ser apresentado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.6.10. Cópia do RG e CPF do administrador da proponente que assina os documentos, caso este não seja o credenciado;

3.6.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.6.11.1. Documento emitido em no máximo 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.6.12. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT;

3.6.13. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente;

3.6.14. Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

3.6.14.1. Caso a Certidão Simplificada seja apresentada no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

3.6.15. Recibo de garantia de Manutenção da proposta emitido pela Tesouraria da Administração Municipal.

3.6.16. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e deverão ser apresentados por processo de cópia, legíveis e autenticados **via cartório competente**, sob pena de inabilitação.

3.6.16.1. Caso as proponentes desejem que os documentos sejam autenticados por servidor da administração municipal, deverá comparecer antes do início da sessão pública, data e horário, marcada para abertura para que se procedam as devidas autenticações.

3.6.17. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de comprovação.

3.5.18. Caso a validade não esteja expressa nos documentos de habilitação solicitados, a Comissão considerará como válido o documento emitido em no máximo 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.6.19. As empresas enquadradas como ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

3.6.20. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação do licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

3.6.21. As proponentes deverão cumprir rigorosamente as datas e horários estabelecidos neste edital, sob pena de não participação no certame ou posterior inabilitação.

3.6.22. Declaração de responsabilidade, indicando o responsável técnico (profissional de Engenharia Elétrica) pela execução de instalação elétrica, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico. ANEXO VII.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.6.23. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

- a) Registro em carteira de trabalho;
- b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.
- c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

3.6.23.1. Comprovação que o responsável técnico da empresa possui curso de atendimento às normas de Serviços em Eletricidade, conforme Normas NR10;

3.6.23.2. Comprovação que o responsável técnico da empresa possui curso de atendimento às normas de Segurança de Trabalho, conforme Normas NR35;

3.6.24. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente;

3.6.25. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;

3.6.26. Atestado de capacidade técnica emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, permitindo aferir que a empresa licitante já executou serviços e que atendeu o fornecimento sem nenhum problema os seguintes serviços:

- **EXECUÇÃO DE SERVIÇO (PADRÃO DE ENERGIA COPEL OU DA CONCESSIONÁRIA DA SEDE DO PROPONENTE) DE, NO MÍNIMO, 3 X 200 A - TRIFÁSICO.**
- **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS PREDIAIS EM BT - BAIXA TENSÃO - CARGA MÍNIMA 2.000 W - QUALQUER ÁREA.**

3.6.27. O atestado acima exigido deverá ser acompanhado de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA", de execução de, no mínimo:

- **EXECUÇÃO DE SERVIÇO (PADRÃO DE ENERGIA COPEL OU DA CONCESSIONÁRIA DA SEDE DO PROPONENTE) DE, NO MÍNIMO, 3 X 200 A - TRIFÁSICO.**
- **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS PREDIAIS EM BT - BAIXA TENSÃO - CARGA MÍNIMA 2.000 W - QUALQUER ÁREA.**

3.6.28. Uma vez apresentado o atestado de capacidade técnica da empresa e o acervo do responsável técnico em um dos lotes, desde que atenda ao mínimo acima exigido, o mesmo valerá para os demais lotes, não sendo necessário a repetição dos mesmos.

3.6.29. Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados índices de: LG (liquidez geral); LC (liquidez corrente); E (endividamento). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

(LG) Valor mínimo	(LC) Valor mínimo	(E) Valor máximo
1,10	1,10	0,50

3.6.29.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.6.29.3. Por “Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei”, considere-se o seguinte:

3.6.29.3.1. no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;

3.6.29.3.2. no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no “Livro Diário” da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;

3.6.29.3.3. no caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status “Autenticado” acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal;

3.6.29.3.4. no caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador.

3.6.30. Atestado de Visita Técnica devidamente emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Para **visita** aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da data definida para a abertura dos envelopes.

3.6.31. Deverá apresentar o Termo de Compromisso de Frentes de Trabalho de que a LICITANTE/PROPONENTE, caso pretenda concorrer em mais de um Lote, declare possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços de todos os lotes, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, conforme modelo em anexo (Compromisso de Frentes de Trabalho).

3.6.32. É recomendado à proponente que, quando da visita ao local da obra, obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da obra serão arcados integralmente pela própria proponente.

3.6.33. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e deverão ser apresentados por processo de cópia, legíveis e autenticados **via cartório competente**, sob pena de inabilitação.

3.6.33.1. Caso as proponentes desejem que os documentos sejam autenticados por servidor da administração municipal, deverá comparecer antes do início da sessão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.6.36. As proponentes deverão cumprir rigorosamente as datas e horários, estabelecidos neste edital, sob pena de não participação no certame ou posterior inabilitação.

4. PROPOSTA

4.1. O Envelope nº 02 proposta de preços, igualmente lacrado deverá ser identificado com:

Município de Laranjeiras do Sul/PR

Tomada de Preços n.º xx/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social e endereço da proponente

4.2. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entre linhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por lote, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) Razão social, CNPJ, endereço, telefone e-mail;
- b) Devidamente assinada em todas as folhas pelo representante legal, com assinatura do representante legal, sob pena de desclassificação;
- c) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Se na proposta não constar prazo de validade ou constar diferente de 60 (sessenta) dias, subentende-se 60 (sessenta) dias corridos.
- d) Preço global do objeto por lote em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Prazo de execução em dias/mês: 60 (sessenta) dias após a Ordem de Serviços. Se na proposta não constar o prazo de execução ou constar diferente de 60 (sessenta) dias subentende-se 60 (sessenta) dias corridos.
- f) Data de emissão da proposta.

4.3. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

4.4. A proposta deverá vir acompanhada da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI igualmente timbrado com os dados da proponente, assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

4.4.2. A planilha de serviços deverá ser apresentada conforme a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global, respeitando os limites máximos dos valores unitários, sob pena de desclassificação da proposta.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4.4.4. Em hipótese alguma será tolerada a alteração do quantitativo da planilha de serviços e materiais, sob pena de desclassificação da proposta.

4.4.5. A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acordo do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

4.5. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

4.6. A apresentação da proposta de preços, da planilha orçamentária de serviços e do cronograma físico são obrigatórios, sob pena de desclassificação da não apresentação dos mesmos.

4.7. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

4.8. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem a planilha orçamentária que devem ser de 1º linha, obrigatoriamente.

4.9. Fica a critério da fiscalização municipal, exigir ensaios ou laudos técnicos referente aos materiais empregados na obra.

4.10. Caso expire a validade da proposta, poderá haver permissão de prorrogação, a critério da Administração Municipal.

5. PRAZOS

5.1. A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma físico-financeiro, que prevê a execução em:

5.1.1. O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (sessenta) dias em todos os lotes, a partir da Ordem de Serviços.

6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 (DOCUMENTAÇÃO) E N° 02 (PROPOSTAS)

6.1. No dia **xx de xx de 2018, até o início da sessão**, na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob pena de preclusão, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes, para não haver atrasos no início da sessão, os quais deverão ser protocolados no departamento de licitações junto a comissão de licitação, e ficarão sob sua responsabilidade até a abertura do certame.

6.2. No dia **xx de xx de 2018, as xxhxx**, a Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos proponentes, procederá à abertura dos envelopes n° 01, contendo a documentação, e verificará a existência dos documentos solicitados. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante. A documentação e os envelopes n° 02 serão assinados pela Comissão. Os credenciados, que desejarem, poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

6.3. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão, afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

6.4. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

6.4.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a adjudicação e homologação na mesma data.

6.5. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-la folha a folha.

6.6. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

6.7. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

6.8. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo, unitário, subtotal ou global, previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

7.3. Será desclassificada a proposta que:

7.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas, ou que descumpram quaisquer das exigências do item 4 e seus respectivos sub-itens;

7.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico;

7.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada;

7.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado;

7.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

7.5. Acaso todos os licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no art. 48º §3º da Lei Federal 8.666/02.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.2. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

8.3. Será(ão) definida(s) vencedora(s) a(s) proposta(s) que se enquadre(m) no conceito de mais vantajosa(s) para a administração, observando-se sempre o critério de julgamento, o de MENOR PREÇO GLOBAL.

8.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação será o disposto no Parágrafo Segundo, Artigo 3º, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e persistindo o empate será realizado SORTEIO EM ATO PÚBLICO, conforme preceitos do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93, ficando os licitantes desde já intimados.

8.5. Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, preço ou desconto baseados nas propostas dos demais licitantes.

8.6. As empresas enquadradas como ME ou EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

8.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.6.3. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

8.6.4. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no item 8.6.3. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, com efeito, suspensivo no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados no prazo legal na Prefeitura Municipal, junto a divisão de licitação.

9.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, e caso haja renúncia dos licitantes aos prazos legais recursais poderá haver a homologação no mesmo dia.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a proponente vencedora da Licitação.

10.2. O proponente vencedor deverá assinar o contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a homologação, sendo este prazo prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Caso recusar-se ou não comparecer no prazo estipulado anteriormente, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

10.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

10.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

10.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

10.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

10.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

10.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á em parcelas de acordo com as medições previstas no cronograma físico-financeiro, e mediante a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS, a CNDT, bem como a planilha de medição.

11.3. Cada medição deverá conter um relatório fotográfico digital de todas as fases da execução da obra conforme a planilha orçamentária a qual deverá ser entregue para posterior pagamento do valor referente a parcela.

11.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.4.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras

11.5. Deverá conter as seguintes especificações na nota fiscal:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.8. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISSQN com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a mão-de-obra.

11.8.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela proponente vencedora.

11.8.2. A administração municipal poderá a qualquer momento solicitar a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.2. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para a Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

12.2.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

12.3. Conforme o Art. 41. da Lei 8.666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;

12.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;

12.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13. DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

13.1. A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

13.1. A contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPI's.

13.2. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da contratada.

13.2. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento de toda a lei, portaria, normas regulares entre outras legislações pertinente a **segurança e medicina do trabalho.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



14.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

14.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

14.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

14.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- Considerou que os elementos aqui constantes, bem como o anexo, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- Possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS e ao INSS, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

14.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

14.7. Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, dos princípios que regem o direito público, buscando sempre a maior competitividade e melhor proposta e economicidade.

14.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. xxx/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. xx/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

_____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. xxx/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º xxx/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal)

*** DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PRÇOS nº xxx/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(esse modelo é apenas um exemplo, deve estar atento as exigência do edital, na parte da proposta de preços)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E-MAIL

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

LOTE 01: Preço proposto para a execução do lote 01 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 02: Preço proposto para a execução do lote 02 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 03: Preço proposto para a execução do lote 03 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 04: Preço proposto para a execução do lote 04 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 05: Preço proposto para a execução do lote 05 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 06: Preço proposto para a execução do lote 06 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 07: Preço proposto para a execução do lote 07 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 08: Preço proposto para a execução do lote 08 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 09: Preço proposto para a execução do lote 09 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 10: Preço proposto para a execução do lote 10 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 11: Preço proposto para a execução do lote 11 é de R\$ xxx,xx (xx).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



LOTE 16: Preço proposto para a execução do lote 16 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 17: Preço proposto para a execução do lote 17 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 18: Preço proposto para a execução do lote 18 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 19: Preço proposto para a execução do lote 19 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 20: Preço proposto para a execução do lote 20 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 21: Preço proposto para a execução do lote 21 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 22: Preço proposto para a execução do lote 22 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 23: Preço proposto para a execução do lote 23 é de R\$ xxx,xx (xx).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços XX/2018.

_____ de _____ de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(esse modelo é apenas um exemplo)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E-MAIL

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	CREA	DATA DO REGISTRO

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul, Paraná, XX de XXXXX de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º XX/2018-PMLS.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º XX, situada a XX, neste ato representada, por seu **XX Sr. XX**, residente e domiciliado em XX - XX, inscrito no CPF sob o n.º XX e portador da cédula de identidade o n.º XX SSP/XX, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços n.º xx/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da obra, em todos os seus itens, deve obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Do Local de execução da obra:

- LOTE 01:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAIER.
- LOTE 02:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ.
- LOTE 03:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DUTRA BOEIRA.
- LOTE 04:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO.
- LOTE 05:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO.
- LOTE 06:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA.
- LOTE 07:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

LOTE 12: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA.

LOTE 13: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

LOTE 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

LOTE 15: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA ANDRETTA.

LOTE 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA.

LOTE 17: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS.

LOTE 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORINDO PELIZZARI.

LOTE 19: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CRECHE JARDIM ALVORADA.

LOTE 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PEQUENOS ANJOS.

LOTE 21: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI EMÍLIA CESCA ALBERTI.

LOTE 22: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSINO TAVARES.

LOTE 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL SUPER CRECHE II PEQUENOS ANJOS.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Do prazo de execução da obra: o prazo para a execução do objeto da licitação é de:

LOTE 01: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAIER. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 02: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 03: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DUTRA BOEIRA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 04: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 05: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 06: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 07: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 08: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

LOTE 10: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI SEMENTINHA DO SABER. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 11: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PINGO DE GENTE. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 12: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 13: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 15: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA ANDRETTA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 17: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORINDO PELIZZARI. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 19: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CRECHE JARDIM ALVORADA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PEQUENOS ANJOS. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 21: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI EMÍLIA CESCA ALBERTI. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 22: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSINO TAVARES. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL SUPER CRECHE II PEQUENOS ANJOS. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa fica ciente que caso seja vencedora de mais de um lote, deverá manter uma frente de trabalho para cada lote, executando os serviços simultaneamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xx(xx), para a execução total do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO -



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º **xx/2018-PMLS**

Contrato n.ºxx

PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado à administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, caso a contratada não esteja regular perante a seguridade social, em observância ao § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUARTO - A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação da ██████ de execução pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos oriundo utilizados serão próprios do Município de Laranjeiras do Sul, através da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho, a qual deverá ser entregue em até três dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **XX (XX) dias**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização da execução dos serviços será feita por engenheiro da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

PARÁGRAFO QUINTO - G



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será lavrado Livro Diário de Obras pela construtora e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- b) notificar a administração com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados de estrutura, das instalações elétrica e hidráulica;
- c) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- d) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- e) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo à CONTRATANTE a responsabilidade por tais danos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LARANJEIRAS DO SUL, XX DE XX DE 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

XX

CONTRATADA

Testemunhas:

XXXXXX
CPF Nº XX.XXX.XXX-XX

XXXXXX
CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IX

OBJEO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MODELO DE COMPROMISSO DE FRENTES DE TRABALHO.

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE/PROPONENTE, contendo endereço, telefone e e-mail)

Local e data

À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preços N° XXX/2018-PMLS

Prezados Senhores,

A empresa xx, inscrita no CNPJ n.º xx, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada item, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Atenciosamente,

.....
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Nº CPF

(*) documento facultativo a ser apresentado caso a proponente pretenda concorrer em mais de um lote.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º xx/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º

Insc. Estadual n.º

Endereço:

Fone:

Cep.

Município.....

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n.º xx/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2018**, às **xxhxx**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno de 12 de setembro de 2018.

Origem: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Licitação. Tomada de Preços. Contratação de empresa para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais de Laranjeiras do Sul.

I- RELATÓRIO

Trata-se de **contratação de empresa para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais de Laranjeiras do Sul.**

É o relato.

II- PARECER

Inicialmente, verifica-se que consta nos autos do processo licitatório para análise desta Procuradoria:

a- Memorando Interno do Secretário de Obras e Urbanismo, fls. **01/05.**

b- Memoriais descritivos, projetos, planilhas da obra e orçamentos individualizados de cada escola municipal, fls. **06/511.**

Cumpra-se registrar que uma das principais providências a serem tomadas na fase interna da licitação é a fixação do preço máximo da contratação, que servirá de referência para a definição da modalidade de licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

565
6

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020

Não é necessário que a obtenção dos preços seja feita apenas mediante cotação de preços de mercado, pode-se utilizar-se de outros métodos.

Constando a fonte de pesquisa de preços e estabelecido o valor máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 21, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V, e parágrafo 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no artigo 95, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município.

Há previsão de dotação orçamentária deste Município em relação ao valor necessário, conforme Memorando Interno do setor contábil, **fl. 523**.

Há Termo de Referência, fls. **524/525**.

Está juntada aos autos a Portaria designando os fiscais de contrato (fls. **527/531**), bem como Decreto nomeando comissão permanente de licitações, fl. **526**.

Minuta do edital e anexos, fls. **532/549**.

Passando a análise da minuta do edital e seus anexos, verifica-se que, de forma geral, o instrumento convocatório preenche os requisitos elencados no artigo 40 da lei 8666/93, bem como seus anexos.

Já em relação às regras para publicação do edital, avisos e demais atos decorrentes do processo de licitação estão insertas no artigo 21, da Lei 8666/93:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020



Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

A publicação devera ser feita em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município e pela internet, considerando o site oficial do Município e no Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, este último para cumprir a Instrução Normativa n° 37/2009 do TCE/PR.

Sendo modalidade tomada de preços, do tipo empreitada por preço global, destaca-se que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 15 quinze dias, nos termos do inciso III, §2° do artigo 21:

Art. 21. § 2°: O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;

Este parecer leva em consideração apenas os documentos presentes nos autos do processo licitatório até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de ressaltar que a análise dos aspectos jurídicos dos bens ou sérvios a serem adquiridos ou contratados, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos de engenharia, saúde, finanças, contabilidade, etc. presentes nos autos do processo não são de competência desta procuradoria, sendo de responsabilidade exclusiva dos emissores das informações ali contidas.

Lembrando que o parecer tem caráter meramente opinativo, não



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020


567
J

III-CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 38, §único da lei 8666/93, reputam-se examinadas e **aprovadas** às minutas submetidas a esta procuradoria.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2018.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB: 88.307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

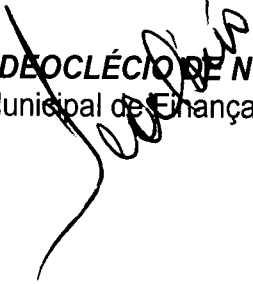
Data: 20 de setembro de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, a qual será através da Modalidade Tomada de Preços na forma Menor Valor Global Por Lote, sob o n.º 027/2018-PMLS.

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 20 de Setembro de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 027/2018-PMLS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 004/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 004/2018

08/01/2018

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – GILSON FERREIRA CELLA
- Membros – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
– RENAN LANGER
– MARIA TEREZINHA SNOZ
– RODRIGO SOARES PEIXOTO

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Preço Global Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 10 de outubro de 2018, às 13h15min.

Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de setembro de 2018.


Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 2984 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970-00/95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, equipamentos eletrônicos e elétricos, artigos de esporte e lazer, materiais para pintura, artigos de marlaca, utensílios de cozinha e artigos de papelaria, para o serviço de proteção e atendimento integral à família (PPI) e serviços de convívio e fortalecimento de vínculos afetivos pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família através do centro de referência de assistência social - cras e centro da juventude, exclusivo para micro empresas e empresa de pequeno porte.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970-00/95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8115
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018 - PMLS
Objeto: Contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.112,50 (três mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018.
FUND: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.112,50 (três mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018.
FUND: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.112,50 (três mil, cento e onze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018.
FUND: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 201.793,00 (duzentos e um mil, setecentos e noventa e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FUND: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 162.822,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FUND: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 162.822,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FUND: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 162.822,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FUND: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CEP: CA. Postal: 811 - 85.301-470
CNPJ: 76.205.970-00/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8115
PÚBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerencial do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 092/2018 conforme abaixo.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, and Price. Includes items like '1. BOLA DE GINÁSIO', '2. BOLA DE TÊNIS', '3. BOLA DE VÔLEI'.

573

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, equipamentos eletrônicos e elétricos, artigos de esporte e lazer, materiais para pintura, artigos de malharia, utensílios de cozinha e artigos de papeleria, para o serviço de proteção e atendimento integral à família (paif) e serviço de convivência social e segurança de vínculos ofertados pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família através do centro de referência de assistência social – cras e centro da juventude, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 05/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de setembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

99459/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Preço Global Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 10 de outubro de 2018, às 13h15min.

Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de setembro de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

99499/2018

Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2018-PML
PROCESSO Nº. 138/2018-PML

MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para executar sob regime de empreitada por preço global, por lote, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Readequações de entrada de energia existente da Colméia Industrial da Prefeitura de Loanda e Instalações elétricas do Centro de Treinamento de Usinagem. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 10 de outubro de 2018, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

Lote de nº 01 - R\$ 25.941,48 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);

Lote de nº 02 - R\$ 69.477,89 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: C

o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, no endereço: Rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de setembro de 2018. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

DOCUMENTO CERTIFICADO

99125/2018

MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 10.897,49 m2 m2, nos seguintes trechos: Rua Pedro Álvares Cabral – entre a Rua Álvares de Azevedo e Rua Martins Fontes; Rua Martin Afonso de Souza – entre a Rua Antônio Reis Moia e Rua Martins Fontes; Rua Men de Sá - entre a Rua Machado de Assis e Rua Marins Fontes; Rua Almirante Barros - entre a Rua Carlos de Campos e Rua Almirante Tamandaré. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: Em virtude das alterações na planilha de serviços do referido Edital, a Sessão de abertura do referido processo licitatório será no dia 09 de outubro de 2018, às 09h00min.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 821.455,95 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400

Loanda-Pr, 19 de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

99049/2018

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0016/2018, objeto: Instalação de elevador na Caapsml, situada na Avenida Duque de Caxias, 333 – Londrina/PR; Tomada de Preços nº TP/SMGP-0007/2018, objeto: Recuperação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Ideal. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0201/2018, objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para os serviços prestados através da Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde - DUES, Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS e Diretoria de Serviços Complementares em Saúde - DSCS, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - AMS, por um período de 12 (doze) meses, com entrega executada pela empresa. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ou 3372-4618 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de setembro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

99529/2018

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2018, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE conforme L. C. nº 123/2006 e alterações

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de caderno ecológico personalizado do professor, agenda personalizada para professor e aluno, para o ano letivo de 2019.

Valor Máximo: R\$ 85.896,20

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 04 de outubro de 2018, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de setembro de 2018. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, equipamentos eletrônicos e elétricos, artigos de esporte e lazer, materiais para pintura, artigos de malharia, utensílios de cozinha e artigos de papelaria, para o serviço de proteção e atendimento integral à família (paif) e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família através do centro de referência de assistência social - cras e centro da juventude, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 05/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de setembro de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2018 - PMLS**

Objeto: Contratação de empresa (s) para realização de serviços de instalação elétrica em diversas escolas municipais município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Valor Global por Lote.

Abertura dos Envelopes: 10 de outubro de 2018, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 20 de setembro de 2018.
GILSON FERREIRA CELLA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-204/2018**

Comunicamos aos interessados que esta disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0204/2018, objeto: Aquisição de roupa hospitalar. O edital poderá ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 20 de setembro de 2018.
FABIO CAZAVOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

Licitação Nº 69/2018 - Pregão Eletrônico Nº 39/2018
Contratante: Município De Nova Aliança Do Ivaí
Contratado: JMalucelli Equipamentos S/A. - CNPJ: 95.424.321/0001-20
Objeto: Aquisição De Uma Pá Carregadeira Sobre Rodas, Última Série, Nova, Zero Hora 130 Hp, Em Atendimento A Secretaria De Infraestrutura Do Município De Nova Aliança Do Ivaí.
VALOR GLOBAL: R\$315.500,00 (Trezentos e Quinze Mil, e Quinhentos Reais).
Prazo De Vigência: A vigência será de 365(Trezentos E Sessenta E Cinco) Dias, contados da data de assinatura do contrato.
Data De Assinatura: 14/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2018**

PROCESSO Nº 88/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 04/10/2018, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal São Mateus do Município de Nova Esperança do

da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, de licitação tipo Menor preço - Total por lote.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2018 e limite de acolhimento de propostas no dia 04/10/2018 às 08:30 horas.

Abertura das propostas a partir das 08:30 horas do dia 04/10/2018.

Início das disputas às 09:00 horas do dia 04/10/2018.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 20 de Setembro de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2018, de 18/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2018, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, - 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 67/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: rbaldim@gmail.com

Objeto da Licitação:

Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente visando a aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a todas as secretarias do município, mediante especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 21 de setembro de 2018.

RODRIGO BALDIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2018

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 21 de setembro de 2018, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, Sala do Departamento de Compras e Contratos, Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços em manutenção de software.

Valor Máximo: R\$ 153.917,37. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1337) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em, 21 de setembro de 2018

ANGELA POMPEU
Secretária

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 228/2018**

1º Adendo ao Pregão, na forma eletrônica nº 228/2018

O Município de Ponta Grossa - PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da lei 8.666/1993, informa a existência do 1º adendo ao pregão, na forma eletrônica nº 228/2018, que se realizará no dia 09 de outubro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllicompras.org.br). Pregão, na forma eletrônica para aquisição de solução desinfetante e esterilizante.

Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em, 21 de setembro de 2018

ANGELA POMPEU
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018**

Objeto: aquisição de 1 (uma) ambulância simples remoção, maca dupla, tipo A, furgão que será destinada ao Transporte Sanitário, em atenção ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS e 2 (duas) ambulâncias simples remoção, tipo A, pick up ou furgoneta que serão destinadas às rotinas de atendimento da SMS, no valor estimado de R\$ 407.750,00 (quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta reais).
Data: 09 de outubro de 2018, às 09:00hrs, através da plataforma disponível em

As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, 1848, Centro, fone (42) 3446-8102, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 023/2017 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, GALERIAS PLUVIAIS, MEIO-FIO COM SARJETA, CALÇADA ECOLÓGICA COM PLANTIO DE GRAMA; NOS TRECHOS DA RUA JOÃO XXIII ENTRE A RUA AYRTON SENNA DA SILVA E AV. RIO GRANDE DO SUL E RUA MATO GROSSO ENTRE A RUA JOÃO XXIII E AV. RIO GRANDE DO SUL.

O MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.771/2012/0001-77, com endereço na Avenida Curitiba, nº 65, Centro - Rio Bom PR; representada por seu Prefeito Municipal Senhor ENE BENEDITO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.928.819-2 SSP/PR e CPF nº 521.519.999-04 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado como CONTRATADA a empresa TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.481.987/0001-03, inscrição Estadual nº 63606507-21, inscrição Municipal nº 380, com sede na Avenida Contorno Sul s/n, KM 241 na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP: 86802-630 Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. EDER MOREIRA ARAUJO, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade Civil nº 4.175.692-6 e do CPF/MF nº 566.360.839-72, residente e domiciliado à Rua Kishitaro Kayukawa, n.º 100, bairro Jardim Europa, cidade Apucarana Estado Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR

Fica reajustado o valor do contrato Nº 023/2017 de R\$ 346.997,71 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) para R\$ 341.311,09 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e onze reais e nove centavos) com o valor de supressão de R\$ 5.686,62 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), fundamento no Art. 55, inciso III, da lei nº 8666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RIFITICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Rio Bom, 24 de julho de 2018. Ene Benedito Gonçalves Contratante. Eder Moreira Araujo Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2018 - SERMALI**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Implantação do Parque Linear do Rio Itaquí - Fase 2 - Etapas Borda do Campo e Nemari.

TIPO: Menor preço por lote.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.191.733,94 (hum milhão cento e noventa e um mil setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).

ABERTURA: 26 de OUTUBRO de 2018.
HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 20 de setembro de 2018.
PAULO CESAR MAGNUSKEI

571
y



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 027/2018-PMLS

Entidade Promotora: Município de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Data de abertura: 10 de OUTUBRO de 2018.

Horário: 13h15

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8100, torna público a realização da Licitação modalidade Tomada de Preços **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, segundo os projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, anexos do edital.

1.1.1. **LOTE 01: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAIER. VALOR DE R\$ 12.982,78.**

1.1.2. **LOTE 02: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ. VALOR DE R\$ 10.363,19.**

1.1.3. **LOTE 03: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DUTRA BOEIRA. VALOR DE R\$ 7.904,19.**

1.1.4. **LOTE 04: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO. VALOR DE R\$ 10.863,36.**

1.1.5. **LOTE 05: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO. VALOR DE R\$ 10.044,59.**

1.1.6. **LOTE 06: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA. VALOR DE R\$ 10.359,97.**

1.1.7. **LOTE 07: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA. VALOR DE R\$ 11.285,90.**

1.1.8. **LOTE 08: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE. VALOR DE R\$ 12.343,70.**

1.1.9. **LOTE 09: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA. VALOR DE R\$ 9.218,35.**

1.1.10. **LOTE 10: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI SEMENTINHA DO SABER. VALOR DE R\$ 9.879,51.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

1.1.14. LOTE 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA. VALOR DE R\$ 9.757,03.

1.1.15. LOTE 15: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA ANDRETTA. VALOR DE R\$ 10.154,16.

1.1.16. LOTE 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA. VALOR DE R\$ 6.595,76.

1.1.17. LOTE 17: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS. VALOR DE R\$ 10.796,84.

1.1.18. LOTE 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORINDO PELIZZARI. VALOR DE R\$ 9.204,05.

1.1.19. LOTE 19: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CRECHE JARDIM ALVORADA. VALOR DE R\$ 10.154,16.

1.1.20. LOTE 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PEQUENOS ANJOS. VALOR DE R\$ 6.250,57.

1.1.21. LOTE 21: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI EMÍLIA CESCA ALBERTI. VALOR DE R\$ 6.017,15.

1.1.22. LOTE 22: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSINO TAVARES. VALOR DE R\$ 3.072,11.

1.1.23. LOTE 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL SUPER CRECHE II PEQUENOS ANJOS. VALOR DE R\$ 5.573,49.

1.1.24. A empresa fica ciente que poderá concorrer em mais de um lote, entretanto deverá manter uma frente de trabalho para cada lote, executando os serviços simultaneamente.

1.2. Garantia de Manutenção da Proposta de Preços

1.2.1. Como condição de participação, as proponentes deverão apresentar Garantia de Manutenção da Proposta de Preços, nas formas previstas em lei, com validade mínima de 180 dias, contados a partir da data de abertura da licitação.

1.2.1.1. O valor da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços é de:

LOTE 01: R\$ 129,00.

LOTE 02: R\$ 103,00.

LOTE 03: R\$ 79,00.

LOTE 04: R\$ 108,00.

LOTE 05: R\$ 100,00.

LOTE 06: R\$ 103,00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

LOTE 10: R\$ 98,00.

LOTE 11: R\$ 97,00.

LOTE 12: R\$ 128,00.

LOTE 13: R\$ 87,00.

LOTE 14: R\$ 97,00.

LOTE 15: R\$ 101,00.

LOTE 16: R\$ 65,00.

LOTE 17: R\$ 107,00.

LOTE 18: R\$ 92,00.

LOTE 19: R\$ 101,00.

LOTE 20: R\$ 62,00.

LOTE 21: R\$ 60,00.

LOTE 22: R\$ 30,00.

LOTE 23: R\$ 55,00.

1.2.2. Para a apresentação da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços caberá à Proponente optar por uma das seguintes modalidades:

I - Em dinheiro;

II - Seguro Garantia;

III - Fiança Bancária.

1.2.3. A Garantia prestada em dinheiro será depositada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado, a qual emitirá recibo em nome da empresa. O recibo da garantia de manutenção da proposta, deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

1.2.4. A garantia prestada em Fiança Bancária emitida por cooperativa de crédito deverá vir devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório de seus representantes legais, e deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitirá o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

1.2.5. A garantia prestada em Seguro Garantia deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitirá o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

1.2.6. A devolução das Garantias de Manutenção da Proposta da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

2.1. O valor total para a execução das obras importa em **R\$ 214.211,02 (duzentos e quatorze mil, duzentos e onze reais e dois centavos)**, conforme orçamento, planilha de serviços, memorial e projetos anexos a este edital.

2.2. Os recursos oriundos utilizados serão através da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Respeitadas as condições legais e as constantes deste Edital, poderá participar desta Licitação qualquer empresa legalmente constituída, enquadrada como ME ou EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado.

3.1.1. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja **localizada no município de Laranjeiras do Sul**, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.2. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.1. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. As empresas poderão ser representadas, no processo licitatório, por seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes ou encaminhar separadamente em envelope lacrado e identificado. Deverá ser acompanhado com o contrato social da empresa ou equivalente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.3. Apresentar fora dos envelopes a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (Facultativo para microempreendedor Individual - MEI), se a empresa se enquadrar.

3.3.1. A apresentação da Certidão Simplificada é obrigatória para comprovação do enquadramento da empresa como ME ou EPP.

3.4. Apresentar fora do envelope a Declaração de que atende a todos os requisitos do edital. Caso a respectiva declaração não seja apresentado, será a mesma impressa e assinada pelo representante da empresa na sessão.

3.5. Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

Município de Laranjeiras do Sul/PR

Tomada de Preços n.º 027/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social e endereço da proponente

3.6. Serão exigidas, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

3.6.1. Contrato Social e alterações, ou contrato social consolidado ou estatuto ou ato constitutivo em vigor devidamente registrado no órgão competente;

3.6.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

3.6.4. Certificado de Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR em plena validade. A empresa que desejar realizar o cadastro de fornecedor, deverá atender a todas as condições exigidas para o cadastramento ATÉ O 3º (TERCEIRO) DIA ÚTIL ANTERIOR à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

3.6.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.6.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

3.6.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

3.6.8. Certidão da Dívida Ativa da União;

3.6.8.1. No caso em que a certidão negativa de débitos e tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa da dívida ativa forem unificadas, este documento único deverá ser apresentado.

3.6.09. Declaração Unificada: Inexistência de Est...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.6.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.6.11.1. Documento emitido em no máximo 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.6.12. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT;

3.6.13. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente;

3.6.14. Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

3.6.14.1. Caso a Certidão Simplificada seja apresentada no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

3.6.15. Recibo de garantia de Manutenção da proposta emitido pela Tesouraria da Administração Municipal.

3.6.16. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e deverão ser apresentados por processo de cópia, legíveis e autenticados **via cartório competente**, sob pena de inabilitação.

3.6.16.1. Caso as proponentes desejem que os documentos sejam autenticados por servidor da administração municipal, deverá comparecer antes do início da sessão pública, data e horário, marcada para abertura para que se procedam as devidas autenticações.

3.6.17. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de comprovação.

3.5.18. Caso a validade não esteja expressa nos documentos de habilitação solicitados, a Comissão considerará como válido o documento emitido em no máximo 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.6.19. As empresas enquadradas como ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

3.6.20. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação do licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

3.6.21. As proponentes deverão cumprir rigorosamente as datas e horários estabelecidos neste edital, sob pena de não participação no certame ou posterior inabilitação.

3.6.22. Declaração de responsabilidade, indicando o responsável técnico (profissional de Engenharia Elétrica) pela execução de instalação elétrica, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico. ANEXO VII.

3.6.22.1. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou próprio contato social.

c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

3.6.23.1. Comprovação que o responsável técnico da empresa possui curso de atendimento às normas de Serviços em Eletricidade, conforme Normas NR10;

3.6.23.2. Comprovação que o responsável técnico da empresa possui curso de atendimento às normas de Segurança de Trabalho, conforme Normas NR35;

3.6.24. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente;

3.6.25. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;

3.6.26. Atestado de capacidade técnica emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, permitindo aferir que a empresa licitante já executou serviços e que atendeu o fornecimento sem nenhum problema os seguintes serviços:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO (PADRÃO DE ENERGIA COPEL OU DA CONCESSIONÁRIA DA SEDE DO PROPONENTE) DE, NO MÍNIMO, 3 X 200 A - TRIFÁSICO.
- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS PREDIAIS EM BT - BAIXA TENSÃO - CARGA MÍNIMA 2.000 W - QUALQUER ÁREA.

3.6.27. O atestado acima exigido deverá ser acompanhado de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA", de execução de, no mínimo:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO (PADRÃO DE ENERGIA COPEL OU DA CONCESSIONÁRIA DA SEDE DO PROPONENTE) DE, NO MÍNIMO, 3 X 200 A - TRIFÁSICO.
- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS PREDIAIS EM BT - BAIXA TENSÃO - CARGA MÍNIMA 2.000 W - QUALQUER ÁREA.

3.6.28. Uma vez apresentado o atestado de capacidade técnica da empresa e o acervo do responsável técnico em um dos lotes, desde que atenda ao mínimo acima exigido, o mesmo valerá para os demais lotes, não sendo necessário a repetição dos mesmos.

3.6.29. Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados índices de: LG (liquidez geral); LC (liquidez corrente); E (endividamento). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$LC=(AC/PC)$$

$$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$$

Onde: AC= (ativo circulante); PC=(passivo circulante); AP=(ativo permanente); RLP= (realizável a longo prazo); ELP=(exigível a longo prazo). Os índices deverão



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

1,10	1,10	0,50
------	------	------

3.6.29.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.6.29.3. Por “Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei”, considere-se o seguinte:

3.6.29.3.1. no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;

3.6.29.3.2. no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no “Livro Diário” da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;

3.6.29.3.3. no caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status “Autenticado” acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal;

3.6.29.3.4. no caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador.

3.6.30. Atestado de Visita Técnica devidamente emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Para **visita** aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da data definida para a abertura dos envelopes.

3.6.31. Deverá apresentar o Termo de Compromisso de Frentes de Trabalho de que a LICITANTE/PROPONENTE, caso pretenda concorrer em mais de um Lote, declare possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços de todos os lotes, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, conforme modelo em anexo (Compromisso de Frentes de Trabalho).

3.6.32. É recomendado à proponente que, quando da visita ao local da obra, obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da obra serão arcados integralmente pela própria proponente.

3.6.33. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e deverão ser apresentados por processo de cópia, legíveis e autenticados **via cartório competente**, sob pena de inabilitação.

3.6.33.1. Caso as proponentes desejem que os documentos sejam autenticados por servidor da administração municipal, deverá comparecer antes do início da sessão.

3.6.34. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de comprovação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4. PROPOSTA

4.1. O Envelope nº 02 proposta de preços, igualmente lacrado deverá ser identificado com:

Município de Laranjeiras do Sul/PR

Tomada de Preços n.º 027/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social e endereço da proponente

4.2. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entre linhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por lote, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) Razão social, CNPJ, endereço, telefone e-mail;
- b) Devidamente assinada em todas as folhas pelo representante legal, com assinatura do representante legal, sob pena de desclassificação;
- c) Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Se na proposta não constar prazo de validade ou constar diferente de 60 (sessenta) dias, subentende-se 60 (sessenta) dias corridos.
- d) Preço global do objeto por lote em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Prazo de execução em dias/mês: 60 (sessenta) dias após a Ordem de Serviços. Se na proposta não constar o prazo de execução ou constar diferente de 60 (sessenta) dias subentende-se 60 (sessenta) dias corridos.
- f) Data de emissão da proposta.

4.3. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

4.4. A proposta deverá vir acompanhada da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI igualmente timbrado com os dados da proponente, assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

4.4.2. A planilha de serviços deverá ser apresentada conforme a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global, respeitando os limites máximos dos valores unitários, sob pena de desclassificação da proposta.

4.4.3. O valor total resultante da Planilha Orçamentária Proposta deve ser igual ou inferior ao valor da Planilha Orçamentária Orçada para execução total da obra.

4.4.3.1. Será desclassificada a proposta que ofertar qualquer componente...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4.5. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

4.6. A apresentação da proposta de preços, da planilha orçamentária de serviços e do cronograma físico são obrigatórios, sob pena de desclassificação da não apresentação dos mesmos.

4.7. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

4.8. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem a planilha orçamentária que devem ser de 1º linha, obrigatoriamente.

4.9. Fica a critério da fiscalização municipal, exigir ensaios ou laudos técnicos referente aos materiais empregados na obra.

4.10. Caso expire a validade da proposta, poderá haver permissão de prorrogação, a critério da Administração Municipal.

5. PRAZOS

5.1. A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma físico-financeiro, que prevê a execução em:

5.1.1. O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (sessenta) dias em todos os lotes, a partir da Ordem de Serviços.

6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTAS)

6.1. No dia **10 de OUTUBRO de 2018, até o início da sessão**, na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob pena de preclusão, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes, para não haver atrasos no início da sessão, os quais deverão ser protocolados no departamento de licitações junto a comissão de licitação, e ficarão sob sua responsabilidade até a abertura do certame.

6.2. No dia **10 de OUTUBRO de 2018, as 13h15**, a Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos proponentes, procederá à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação, e verificará a existência dos documentos solicitados. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante. A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão. Os credenciados, que desejarem, poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

6.3. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão, afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

6.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os credenciados ou representantes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

6.3.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a adjudicação e homologação na mesma data.

6.5. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-la folha a folha.

6.6. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

6.7. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

6.8. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo, unitário, subtotal ou global, previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

7.3. Será desclassificada a proposta que:

7.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas, ou que descumpram quaisquer das exigências do item 4 e seus respectivos sub-itens;

7.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico;

7.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada;

7.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado;

7.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

7.5. Acaso todos os licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no art. 48º §3º da Lei Federal 8.666/93.

7.6. O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação será o disposto no Parágrafo Segundo, Artigo 3º, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e persistindo o empate será realizado SORTEIO EM ATO PÚBLICO, conforme preceitos do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93, ficando os licitantes desde já intimados.

8.5. Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, preço ou desconto baseados nas propostas dos demais licitantes.

8.6. As empresas enquadradas como ME ou EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

8.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.6.3. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

8.6.4. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 8.6.3. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, com efeito, suspensivo no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados no prazo legal na Prefeitura Municipal, junto a divisão de licitação.

9.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, e caso haja renúncia dos licitantes aos prazos legais recursais poderá haver a homologação no mesmo dia.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a proponente vencedora da Licitação.

10.2. O proponente vencedor deverá assinar o contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a homologação, sendo este prazo prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Caso recusar-se ou não comparecer no prazo estipulado anteriormente, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

10.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

10.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

10.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

10.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

10.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á em parcelas de acordo com as medições previstas no cronograma físico-financeiro, e mediante a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS, a CNDT, bem como a planilha de medição.

11.3. Cada medição deverá conter um relatório fotográfico digital de todas as fases da execução da obra conforme a planilha orçamentária a qual deverá ser entregue para posterior pagamento do valor referente a parcela.

11.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.4.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras

11.5. Deverá conter as seguintes especificações na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º xxx/2018-PMLS
Contrato n.º XX

11.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

11.7. Nenhuma reivindicação por parte da proponente por não pagamento de valores devidos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

11.8.2. A administração municipal poderá a qualquer momento solicitar a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.2. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para a Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

12.2.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

12.3. Conforme o Art. 41. da Lei 8.666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;

12.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;

12.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13. DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

13.1. A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI.

13.1. A contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPI's.

13.2. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da contratada.

13.2. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento de toda a lei, portaria, normas regulares entre outras legislações pertinente a **segurança e medicina do trabalho**.

13.3. A contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. F...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

14.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

14.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

14.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- Considerou que os elementos aqui constantes, bem como o anexo, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- Possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS e ao INSS, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

14.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

14.7. Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, dos princípios que regem o direito público, buscando sempre a maior competitividade e melhor proposta e economicidade.

14.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Laranjeiras do Sul, 20 de SETEMBRO de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 027/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 027/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 027/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 027/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal)

*** DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº xxx/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(esse modelo é apenas um exemplo, deve estar atento as exigência do edital, na parte da proposta de preços)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E-MAIL

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

LOTE 01: Preço proposto para a execução do lote 01 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 02: Preço proposto para a execução do lote 02 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 03: Preço proposto para a execução do lote 03 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 04: Preço proposto para a execução do lote 04 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 05: Preço proposto para a execução do lote 05 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 06: Preço proposto para a execução do lote 06 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 07: Preço proposto para a execução do lote 07 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 08: Preço proposto para a execução do lote 08 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 09: Preço proposto para a execução do lote 09 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 10: Preço proposto para a execução do lote 10 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 11: Preço proposto para a execução do lote 11 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 12: Preço proposto para a execução do lote 12 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 13: Preço proposto para a execução do lote 13 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 14: Preço proposto para a execução do lote 14 é de R\$ xxx,xx (xx).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

LOTE 18: Preço proposto para a execução do lote 18 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 19: Preço proposto para a execução do lote 19 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 20: Preço proposto para a execução do lote 20 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 21: Preço proposto para a execução do lote 21 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 22: Preço proposto para a execução do lote 22 é de R\$ xxx,xx (xx).

LOTE 23: Preço proposto para a execução do lote 23 é de R\$ xxx,xx (xx).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 027/2018.

_____ de _____ de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(esse modelo é apenas um exemplo)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E-MAIL

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	CREA	DATA DO REGISTRO

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul, Paraná, XX de XXXXX de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2018-PMLS.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º XX, situada a XX, neste ato representada, por seu XX Sr. **XX**, residente e domiciliado em XX - XX, inscrito no CPF sob o n.º XX e portador da cédula de identidade o n.º XX SSP/XX, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços n.º 027/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da obra, em todos os seus itens, deve obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Do Local de execução da obra:

- LOTE 01:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAIER.
- LOTE 02:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ.
- LOTE 03:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DUTRA BOEIRA.
- LOTE 04:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO.
- LOTE 05:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO.
- LOTE 06:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA.
- LOTE 07:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA.
- LOTE 08:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE.
- LOTE 09:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA.
- LOTE 10:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI SEMENTINHA DO SABER.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

LOTE 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

LOTE 15: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA ANDRETTA.

LOTE 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA.

LOTE 17: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS.

LOTE 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORINDO PELIZZARI.

LOTE 19: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CRECHE JARDIM ALVORADA.

LOTE 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PEQUENOS ANJOS.

LOTE 21: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI EMÍLIA CESCA ALBERTI.

LOTE 22: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSINO TAVARES.

LOTE 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL SUPER CRECHE II PEQUENOS ANJOS.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Do prazo de execução da obra: o prazo para a execução do objeto da licitação é de:

LOTE 01: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAIER. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 02: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 03: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DUTRA BOEIRA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 04: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 05: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 06: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 07: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 08: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 09: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

LOTE 12: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 13: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 15: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA ANDRETTA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 17: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORINDO PELIZZARI. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 19: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CRECHE JARDIM ALVORADA. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI PEQUENOS ANJOS. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 21: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CMEI EMÍLIA CESCA ALBERTI. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 22: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSINO TAVARES. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

LOTE 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL SUPER CRECHE II PEQUENOS ANJOS. O prazo para a execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa fica ciente que caso seja vencedora de mais de um lote, deverá manter uma frente de trabalho para cada lote, executando os serviços simultaneamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xx(xx), para a execução total do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado à administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, caso a contratada não esteja regular perante a seguridade social, em observância ao § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUARTO - A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação da [] de execução pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos oriundo utilizados serão próprios do Município de Laranjeiras do Sul, através da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.1050	4.4.90.51.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Construção Ampliação e Reformas da Rede Física de Ensino	Obras e Instalações	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho, a qual deverá ser entregue em até três dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **XX (XX) dias**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização da execução dos serviços será feita por engenheiro da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

PARÁGRAFO SEXTO - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- b) notificar a administração com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados de estrutura, das instalações elétrica e hidráulica;
- c) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- d) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- e) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto ao pagamento de valores devidos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PARÁGRAFO QUARTO - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, para o julgamento de quaisquer litígios decorrentes deste contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

XX

CONTRATADA

Testemunhas:

XXXXXX

CPF Nº XX.XXX.XXX-XX

XXXXXX

CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IX

OBJEO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MODELO DE COMPROMISSO DE FRENTE DE TRABALHO.

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE/PROPONENTE, contendo endereço, telefone e e-mail)

Local e data

À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preços N° 027/2018-PMLS

Prezados Senhores,

A empresa xx, inscrita no CNPJ n.º xx, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada item, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Atenciosamente,

.....
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Nº CPF

(*) documento facultativo a ser apresentado caso a proponente pretenda concorrer em mais de um lote.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º

Insc. Estadual n.º

Endereço:

Fone:

Cep.

Município

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n.º 027/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **10 de OUTUBRO de 2018, às 13h15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

26/09/2018

Gmail - SOLICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 027/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



SOLICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 027/2018

3 mensagens

Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

26 de setembro de 2018 10:04

Bom dia

- Solicito Edital, Projetos e Planilhas Orçamentarias referentes a TOMADA DE PREÇO 027/2018.

Empresa: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03030122/0001-19

--



Adriano Krisiaki
(42) 3635-1618
(42) 99911-9101

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

26 de setembro de 2018 10:28

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 024/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA EM PONTE DE CONCRETO E MADEIRA NA PONTE DO BISPO SOBRE O RIO XAGU, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 024/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.024/2018:
Edital Retificado do T.P. 024/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 023/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/tomadadeprecos0242018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esPropost

26/09/2018

Gmail - SOLICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 027/2018

608
✓

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

26 de setembro de 2018 10:36

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 027/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 027/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.027/2018:
Edital Retificado do T.P. 027/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 027/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/tomadadeprecos0272018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26/09/2018

Gmail - anexos tomada de preços 27



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

anexos tomada de preços 27

3 mensagens

Voltaica Engenharia <voltaica@hotmail.com>

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

25 de setembro de 2018 15:50

Solicito anexos do edital da tomada de preços 27/2018, me manutenção elétrica.

Att.

Charles

3635-1142

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Voltaica Engenharia <voltaica@hotmail.com>

26 de setembro de 2018 10:29

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 024/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA EM PONTE DE CONCRETO E MADEIRA NA PONTE DO BISPO SOBRE O RIO XAGU, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 024/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.024/2018:

Edital Retificado do T.P. 024/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 023/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/tomadadeprecos0242018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

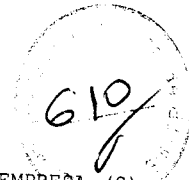
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

26/09/2018

Gmail - anexos tomada de precos 27



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 027/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 027/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.027/2018:
Edital Retificado do T.P. 027/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 027/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/tomadadeprecos0272018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26/09/2018

Gmail - arquivo proposta 027/2018-PMLS



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

611

arquivo proposta 027/2018-PMLS

2 mensagens

ELETROLAR - SILVÉRIO <eletrolar.lar@gmail.com>

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

24 de setembro de 2018 14:51

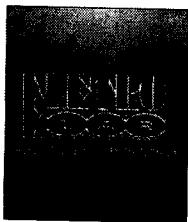
bom dia

SOLICITO ARQUIVO PROPOSTA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 063494940001/09

att

LUZMAR



Luzmar / Silvério

eletrolar.lar@gmail.com / eletro_lar2008@hotmail.com

Eletrolar

42 3635 6267 / 42 3635 6987 / 42 9149 6042 TIM - WHATTS 42 91598520
Rua Marechal Cândido Rondon, 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR CEP 85.301-060



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: **ELETROLAR - SILVÉRIO** <eletrolar.lar@gmail.com>

26 de setembro de 2018 10:41

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 027/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 027/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.027/2018:
Edital Retificado do T.P. 027/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 027/2018:

26/09/2018

Gmail - arquivo proposta 027/2018-PMLS

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

612

[Texto das mensagens anteriores oculto]

613/0

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados.

1) **SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Domingos - SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

2) **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em data de 08/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.005.443-4 SESP-PR, expedida em data de 29/12/1993, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ter como ramo de atividade o seguinte: comércio varejista de material elétrico; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviço de instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de compressores de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento,

614

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

folha 2 de 5

atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
NIRE 41207473807

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de São Domingos - SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em data de 08/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.005.443-4 SESP-PR, expedida em data de 29/12/1993, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

CNPJ 06.349.494/0001-09

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

NIRE 41207473807

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de material elétrico; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviço de instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de compressores de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	50	50.000	R\$ 50.000,00
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A

616
J

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

folha 4 de 5

administração da sociedade cabe ao sócio **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA** e **SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

617

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

folha 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de julho de 2018.

ASSINATO
DE
EMPRESA



LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA

ASSINATO
DE
EMPRESA



SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

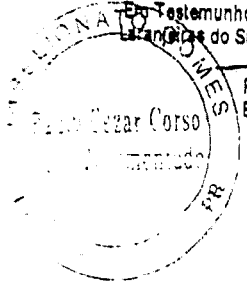


Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 JOEL GOMES DE ANDRADE
 tabelião
 R. Ver. José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul-PR - fone/fax (42)3635-1542
 Selo Digital N° mF8Kr.nwDghKQATY, Controle: pOrX5.okcxP
 Consulte este selo em <http://www.tunaroen.com.br>

618

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de LUZMAR PUKALESKI
 DE OLIVEIRA e SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Dou. fe. Emolumentos:
 R\$19,82 - VRC 43,60, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP:
 R\$0,84 - Total: R\$22,66

Em Testemunho da verdade,
 Laranjeiras do Sul - PR, 06 de Julho de 2018 - 09:05:27h



PAULO CEZAR CORSO
 Escrevente Juramentado

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
 JOEL GOMES DE ANDRADE
 tabelião
 R. Ver. José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul-PR - fone/fax (42)3635-1542
 Selo Digital N° mF8Kr.nwDghKQATY, Controle: pOrX5.okcxP
 Consulte este selo em <http://www.tunaroen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de GIOVANA LAURA
 SANDESKI, Dou. fe. Emolumentos: R\$9,41 - VRC 43,60, Funrejus:
 R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 - Total: R\$14,73
 Em Testemunho da verdade,
 Laranjeiras do Sul - PR, 07 de Maio de 2018 - 13:50:07h



PAULO CEZAR CORSO
 Escrevente Juramentado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

619

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **06.349.494/0001-09**, Situada na **Rua Marechal Candido Rondon, 2222, CEP 85.301-060** - Cidade: **Laranjeiras do Sul** - Estado: **PR**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 28 de maio de 2018.

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Orçamento

Coopere
Pref Mun Laranjeiras do Sul


020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.349.494/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2004
NOME EMPRESARIAL ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL ELETROMOTORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON		NÚMERO 2222	COMPLEMENTO
CEP 85.301-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3635-2731	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2018 às 18:42:44** (data e hora de Brasília)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06349494/0001-09
Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
Nome Fantasia: SL ELETROMOTORES
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 2220 CASA / CENTRO /
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092804020347026649

Informação obtida em 04/10/2018, às 16:51:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

621
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

622

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06.349.494/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:39 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.

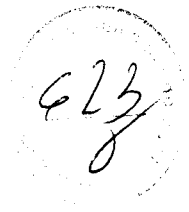
Válida até 13/03/2019

Código de controle da certidão: **5DE8.97AC.6F46.0D5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018389449-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.349.494/0001-09**
Nome: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

624



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 3487 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 16 de Agosto de 2018

REQUERENTE: Silverio Antonio de Oliveira

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET25442CEST
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40789	06.349.494/0001-09	9045563275	082

ENDEREÇO

NARECHAL C. RONDON, 2222 - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de compressores, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio varejista de materiais de construção em geral



ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09

Acessórios e Assistência Técnica

ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

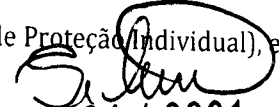
Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº 027/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul ,08 de outubro de 2018

(Silvério Antônio de Oliveira)


06. 349. 494 / 0001 - 091

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME



626

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ 06.349.494/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 25 de Setembro de 2018, 10:47:27

ZILMAR BURG

Conteúdo Original
Pref Mun Laranjeiras do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



627

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.349.494/0001-09
Certidão nº: 151952414/2018
Expedição: 15/06/2018, às 14:55:01
Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.349.494/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



628

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.082/2004

Inscrição Municipal
40789

Data da Abertura
16/07/2004

Validade
22/02/2019

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2006/2018 de 16 de Março de 2018 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**

CNPJ: **06.349.494/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **SL ELETROMOTORES**

Localização: **R. MARECHAL C. RONODON, 2222 - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR**
Área Utilizada: **100,00 m²**

Atividades:

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

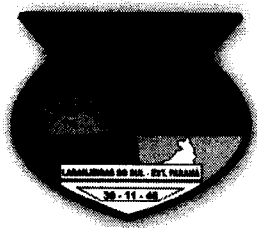
Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 22/02/2019

Contador: GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

629
U

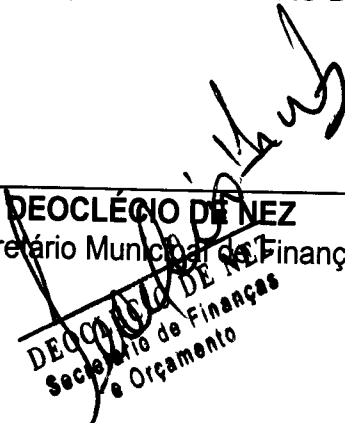
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

RECIBO R\$: 2.129,00

RECEBI DA EMPRESA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 06.349.494/0001-09, SITUADO NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR; À QUANTIA DE R\$ 2.129,00 (DOIS MIL, CENTO VINTE NOVE REAIS) PROVINIENTE DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA – CARTA FIANÇA Nº 007/2018 A 029/2018 – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUY PANÇA E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI – CNPJ Nº 81.115.149/0001-18 CONFORME EDITAL TP Nº 027/2018 – PMLS (LOTES 01 AO 023).

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 09 DE OUTUBRO DE 2.018



DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento



ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA-ME

CNPJ 06.349.494/0001-09

620

Acessórios e Assistência Técnica

ANEXO VII

MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	CREA	DATA DO REGISTRO
LUCIANO VARGAS	106573- D	12/11/2009

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul ,08 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

(Silvério Antônio de Oliveira)

06. 349. 494 / 0001 - 09

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PE

Luciano Vargas
Engenheiro Eletricista
CREA 106573/D

631
0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018

Que entre si celebram de um lado como **CONTRATANTE ELETROLAR LARANJEIRAS O SUL LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222 Laranjeiras do Sul- Paraná, inscrita no CNPJ 06.349.494.0001.09, neste ato representado por sua administradora LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresário, portadora da CIRG Nº 7.005.443.4-SSPPR, CPF/MF Nº 030.273.679.43; de outro lado como **CONTRATADO LUCIANO VARGAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRG nº 1058265354-SSPRS, CPF/MF nº 904.706.130.68, residente e domiciliado na Rua XV de novembro, nº 1530, Laranjeiras do Sul Paraná, devidamente credenciado pelo CREA registro 106573/D. Que regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o contrato exercerá a função de responsável técnico da contratante com absoluta autonomia técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA:

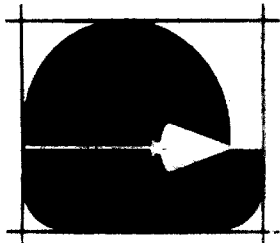
Que receberá como remuneração uma quantia mensal de 04 (quatro) salários mínimos mensais de R\$ 1.247,00 (um mil duzentos e quarenta e sete reais), com o total de R\$ 4.988,00 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais) exercendo uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Que o setor técnico sob sua orientação exercerá as funções de executor fiscalizador e orientador de todos os projetos de engenharia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA:

2 4



PILAR

ENGENHARIA



O presente documento certifica que

LUCIANO VARGAS

CPF: 904.706.130-68

participou do curso

**NR-10 - BÁSICO - Segurança em Instalações Elétricas e Serviços com
Eletricidade**, Nos dias 02 a 06 de Abril de 2018, com carga horária de 40 horas,
conforme exigência da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho. Modelo Presencial,
na sede da empresa Pilar e Coluna Serviços Técnicos Ltda - Promovido pela empresa
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA-ME- LARANJEIRAS DO SUL - PR,

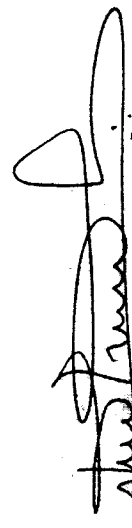
Guarapuava, 13 de Abril de 2018.

**PILAR E COLUNA
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

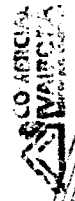
CREA 49895 PR
ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL, ELÉTRICA,
SEGURANÇA DO TRABALHO E ARQUITETURA

CNPJ 10.446.931/0001-71
Rua Guairá, 3644 - Centro - CEP 85-010-010 - Guarapuava-PR
Tel./Fax: (42) 3623-3300 - Cel: (42) 9936-3636

E-mail: pilar.coluna@gmail.com
www.pilarengenharia.com.br


Marcel Miguel Ayoub

Engenheiro Eletricista de Segurança do Trabalho
CREA - PR 19809/D



632

Este contrato terá início na data de sua assinatura e terá o prazo de validade de 02 (dois) anos. Sendo que se uma das partes quiserem rescindir o mesmo terá que comunicar a outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA: De comum acordo elegem o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do mesmo.

Por estarem de acordo, assinam em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de setembro de 2018.

PLACATO DE FIRMA COMES

ELETROLAR LARANJEIRAS O SUL LTDA ME
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA

PLACATO DE FIRMA COMES

LUCIANO VARGAS

TESTEMUNHAS

SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF/MF 024.739.789.05

LAURETE MAIA

CPF 040269389-21

11

PILAR

ENGENHARIA



O presente documento certifica que

LUCIANO VARGAS

CPF. 904.706.130-68

participou do curso

NR-35 - TRABALHO EM ALTURA - RECICLAGEM - No dias 09 de Abril de 2018, com carga horária de 08 horas, conforme exigência da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho. Modelo Presencial, na sede da empresa Pilar e Coluna Serviços Técnicos Ltda - Promovido pela empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME-LARANJEIRAS DO SUL - PR,

Guarapuava, 13 de Abril de 2018.

PILAR E COLUNA
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CREA 49895 PR


ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL, ELÉTRICA
SEGURANÇA DO TRABALHO E ARQUITETURA

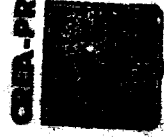
CNPJ 10.446.931/0001-71

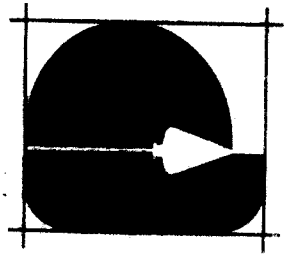
Rua Guaira, 3644 - Centro - CEP 85-010-010 - Guarapuava-PR

Tel./Fax: (42) 3623-3300 - Cel: (42) 9936-3636

E-mail: pilar.coluna@gmail.com
www.pilarengenharia.com.br


Miguel Miguel Ayoub
Engenheiro Eletricista de Segurança do Trabalho
CREA - PR 19809/D





PILAR

ENGENHARIA



O presente documento certifica que

LUCIANO VARGAS

CPF. 904.706.130-68

participou do curso

NR-33 — ESPAÇO CONFINADO — , Nos dias 10 a 12 de Abril de 2018, com carga horária de 16 horas, conforme exigência da Portaria 3214/78 e MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012. Modelo Presencial, na sede da empresa Pilar e Coluna Serviços Técnicos Ltda — Promovido pela empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA-ME- LARANJEIRAS DO SUL - PR,

Guarapuava, 13 de Abril de 2018.

PILAR E COLUNA
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CREA 49895 PR

ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL, ELÉTRICA,
SEGURANÇA DO TRABALHO E ARQUITETURA

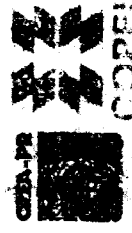
CNPJ 10.446.931/0001-71

Rua Guairá, 3644 - Centro - CEP 85-010-010 - Guarapuava-PR.
Tel./Fax: (42) 3623-3300 - Cel: (42) 9936-3636

E-mail: pilar.coluna@gmail.com
www.pilarengenharia.com.br


Marcel Miguel Ayoub

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA - PR 19869/D





636

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135216/2018**

Validade: 25/03/2019

Nome Civil: LUCIANO VARGAS

Carteira - CREA-PR Nº : PR-106573/D

Registro Nacional : 1707904693

Registrado(a) desde : 12/11/2009

Filiação : ORLANDO VARGAS

NORMA ROSSA VARGAS

Data de Nascimento : 27/03/1976

Carteira de Identidade : 105.826.535-4

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 90470613068

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 02/03/2017

Diplomação : 02/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63482 - LUCAS EMANUEL ZUBRESKI INSTALAÇÕES ELETRICAS

Desde: 04/04/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

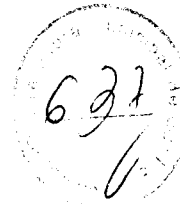
54783 - ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME

Desde: 13/09/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

26/09/2018

CREA



Emitida via Internet em 26/09/2018 16:38:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A
thi



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 139694/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ: 06349494000109

Num. Registro: 54783

Registrada desde : 08/04/2013

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2222 CENTRO

Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL-
PR

CEP: 85301060

Objetivo Social:

Comércio varejista de material elétrico; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Serviço de instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de compressores de ar; Serviço de usinagem, Tornearia e solda; Comercio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas ficam circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCIANO VARGAS

Carteira: PR-106573/D

Data de Expedição: 12/11/2009

Desde: 19/02/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 13/09/2018

Desde: 13/09/2018 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

PR

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

635

Para fins de: Licitações

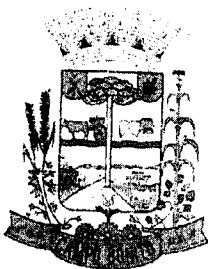
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 380104/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/10/2018 09:33:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ph:



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

640

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro eletricitista **Luciano Vargas**, registro profissional CREA -PR 106573/D, domiciliado na rua XV de Novembro, 1530 CEP 85301050 - Laranjeiras do Sul - PR, Centro, inscrito no Cpf 904.706.103-68, responsável técnico da empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, inscrita no CREA sob o registro 54783, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 2222 - centro- CEP 85301060 - Laranjeiras do Sul, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, inscrita no CNPJ 80.869.621/0001-45, estabelecida a R PREFEITO DARCISIO ROBERTO GRASSI CEP 85450970 - Campo Bonito - PR, serviços referentes a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme relacionado na Anotação de Responsabilidade Técnica ART 20174483718 descrita abaixo, tendo demonstrando Capacidade técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos registros que o desabone.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

ART Nº 20174483718

LOCAL DA OBRA/ SERVIÇO: SEBALDO MARTINS PIRES 442
TIPO DE CONTRATO: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ATIVIDADE TECNICA: 19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
AREA DE COMPETENCIA: 2100-SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: 227 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS
SERVIÇOS CONTRATADOS: 50 EXECUÇÃO
DIMENSÃO DA OBRA: 200 A
INICIO DOS SERVIÇOS: 20/10/2017
CONCLUSAO DOS SERVIÇOS: 30/10/2017
DESCRIÇÃO DA OBRA: PADRÃO COPEL 3X200 AMPERE PARA O EVENTO DA 4 FESTA DO PEÃO BOIADEIRO

Controle de Qualidade
Pref Mun Laranj do Sul

Cerson Noé
Engenheiro Civil
CREA 074102-5

Campo Bonito, 28 de junho de 2018.

4

698
/

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUCIANO VARGAS**

Carteira Profissional: PR-106573/D

Acervo Técnico Nº: 3489/2018

RNP Nº: 1707904693

642



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCIANO VARGAS

Carteira Profissional:PR-106573/D

RNP Nº.:1707904693

Acervo Técnico Nº.:3489/2018

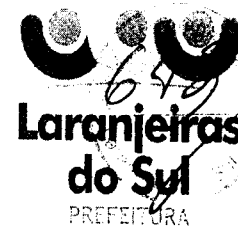
Protocolo Nº.:2018/00243069

Selos de autenticidade:A 050488, A 050489, A 050490, A 050492

ART Nº.:20174483718 0..... Registrada:17/10/2017.....
Empresa Executora...:ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - CNPJ/CPF:
80.869.621/0001-45.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:200,00 A..... Área Existente:0,00 A
Área Ampliada.....:0,00 A Área de Reforma:0,00 A
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:SEBALDO MARTINS PIRES, 442 SAO SEBASTIAO L. 07 Q. 20
Município/Estado....:CAMPO BONITO/PR.....
Data de Início.....:20/10/2017..... Data de Conclusão:30/10/2017.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:PADRÃO COPEL 3X200 AMPERE PARA O EVENTO DA 4 FESTA DO
PEÃO BOIADEIRO.....
Observação.....:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Nº 16/2018

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro eletricitista **LUCIANO VARGAS**, registro profissional CREA-PR 106.573/D, domiciliado na Rua XV DE Novembro, 1530, CEP 85301050 – Laranjeiras do Sul – PR, Bairro Centro, inscrito no CPF sob nº 904.706.103-68, reponsavel tecnico da empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09 – registro CREA Nº 54783, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 2222 – centro – CEP 85301060 – Laranjeiras do Sul, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrita no CNPJ n ° 76.205.970/0001-95, estabelecida à praça Rui Barbosa 01, centro CEP: 85301070 -Laranjeiras do Sul/PR, serviços tecnicos referentes à **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, conforme relacionado na Anotação de Responsabilidade Técnica ART 20175482120 DESCRITA ABAIXO, TENDO DEMOSNTADO Capacidade tecnica no fornecimento dos mesmos, nada constadndo em nossos arquivos que o desabone.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – ART
ART Nº 20175482120

Local da obra/serviço Parque Aquatico Municipal Laranjeiras do sul/ PR – CEP 85.301-970
Tipo de contato: 4 – Prestação de Serviços
Atividade Tecnica: 16 – execução de instalação, Montagem ou Reparo
Area de competencia: 2100 – serviços tecnicos profissionais em Eletricidade
Tipo de obra/serviço: 654 – SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
Serviços contratados: 050 execução, 097 Serviços de instalação
Dimensao da Obra: 1,00 UNID
Inicio dos serviços: 05/12/2017
Conclusao dos Serviços: 05/02/2018
Descrição da obra: **SERVIÇOS INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL (PADRÃO TRIFÁSICO 70 AMPERES, 16 LÂMPADAS E REFLETORES DE 400W, COM CARGA TOTAL DE 6.400W).**

Laranjeiras do Sul, 12 de abril de 2018.

[Handwritten signature]
Com. de Engenharia
Mun. Laranjeiras do Sul

[Handwritten signature]
Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil – CREA/PR 9.990-D
Secretário de Obras e Urbanismo

[Handwritten signature]



644

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUCIANO VARGAS**

Carteira Profissional: PR-106573/D

RNP Nº: 1707904693

675



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCIANO VARGAS

Carteira Profissional:PR-106573/D

RNP Nº.:1707904693

Acervo Técnico Nº.:1935/2018

Protocolo Nº.:2018/00142883

Selos de autenticidade:A 050482, A 050483, A 050486

ART Nº.....:20175482120 0..... Registrada:13/12/2017.....
Empresa Executora...:ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ/CPF:
76.205.970/0001-95.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 UNID/H..... Área Existente:0,00 UNID/H
Área Ampliada.....:0,00 UNID/H Área de Reforma:0,00 UNID/H
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PARQUE AQUATICO MUNICIPAL, SB SAO FRANCISCO.....
Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
Data de Início.....:05/12/2017..... Data de Conclusão:05/02/2018.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA QUADRA
POLIESPORTIVA DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL (PADRÃO
TRIFÁSICO 70 AMPERES, 16 LAMPADAS E REFLETORES DE
400W, COM CARGA TOTAL DE 6400W).....
Observação.....:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CAPACIDADE FINANCEIRA

646


Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	AC = 1.019.245,26 RLP = 0,00 PC = 9.128,33 ELP = 0,00	111,65
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	AC = 1.019.245,26 PC = 9.128,33	111,65
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	PC = 9.128,33 ELP = 0 AC = 1.019.245,26 RLP = 0 AP = 89.594,27	0,008

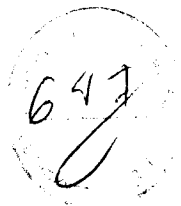
Laranjeiras do sul, 05 de outubro de 2018.


ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
RG 7.005.443-4 SSP/PR


Geferson Darlan Francisquini
RG 6.412.376-9 -SSP/PR
CRC 039889/O-8 PR

06. 349. 494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00046 (quarenta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00046 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2220
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
CEP: 85.301-060
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207473807
Data do Registro: 21/06/2004
Inscrição Estadual: 90455632-75
C.N.P.J./C.P.F.: 06.349.494/0001-09
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Confere Com Origina
[Assinatura]
Pref Mun Laranj do Sul

LARANJEIRAS DO SUL , 31 de Dezembro de 2017

[Assinatura]
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
RG: 7.005.443-4
CPF: 030.273.679-43

[Assinatura]
GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
RG: 64123769
CRC: PR 039889/O-8 UF: PR

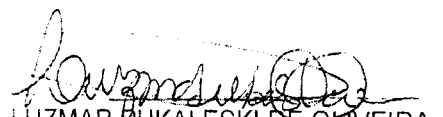
678

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00046 (quarenta e seis) Páginas elaboradas eletronicamente do número 00001 ao número 00046 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2220
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
CEP: 85.301-060
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207473807
Data do Registro: 21/06/2004
Inscrição Estadual: 90455632-75
C.N.P.J./C.P.F.: 06.349.494/0001-09

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2017


LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
RG: 7.005.443-4
CPF: 030.273.679-43


GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
RG: 64123769
CRC: PR 039889/O-8 UF: PR

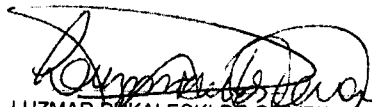
CNPJ: 06.349.494/0001-09

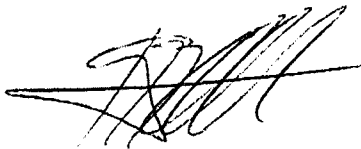
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

RECEITAS GERAIS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	137.593,23	
VENDA DE MERCADORIAS	675.973,33	
DESCONTOS OBTIDOS	8.642,84	
		822.209,40
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		822.209,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LÍQUIDA		822.209,40
CUSTOS		
CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	520.583,80	
		520.583,80
CUSTOS		520.583,80
LUCRO BRUTO		301.625,60
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTÁBEIS	4.200,00	
PRO-LABORE	21.307,00	
F.G.T.S.	8.807,21	
SALÁRIOS	104.609,34	
AVISO DE FERIAS	5.484,53	
FRETES E CARRETOS	2.817,15	
SIMPLES NACIONAL	26.844,86	
DESPESAS LEGAIS	1.809,16	
DESPESAS COMUNICAÇÃO	35.691,50	
		211.570,75
DESPESAS OPERACIONAIS		211.570,75
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		90.054,85
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		90.054,85
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		90.054,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		90.054,85

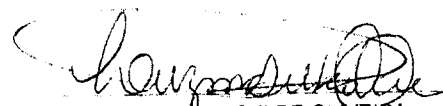

LUZMAR FUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 030.273.679-43


GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8

Data Hora 17.23.11
Grau: 5
2017 2016

CNPJ 06.549.494/0001-09
Consolidação Empresa

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	822.209,40	682.384,42
RECEITAS GERAIS	822.209,40	682.384,42
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	137.593,23	328.378,92
VENDA DE MERCADORIAS	675.973,33	351.959,34
DESCONTOS OBTIDOS	8.642,84	2.046,16
RECEITA LÍQUIDA	822.209,40	682.384,42
CUSTOS	520.583,80	105.587,82
CUSTOS	520.583,80	105.587,82
CUSTO DAS VENDAS	520.583,80	105.587,82
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	520.583,80	105.587,82
LUCRO BRUTO	301.625,60	576.796,60
DESPESAS OPERACIONAIS	211.570,75	140.883,05
DESPESAS OPERACIONAIS	211.570,75	140.883,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	211.570,75	140.883,05
HONORARIOS CONTÁBEIS	4.200,00	3.600,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	28,70
PRO-LABORE	21.307,00	22.674,00
F.G.T.S.	8.807,21	6.470,23
SALÁRIOS	104.609,34	80.143,39
AVISO DE FERIAS	5.484,53	738,14
FRETES E CARRETOS	2.817,15	1.244,92
SIMPLES NACIONAL	26.844,86	23.938,23
DESPESAS SINDICAIS	0,00	-445,31
DESPESAS LEGAIS	1.809,16	580,27
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,01
DESPESAS COMUNICAÇÃO	35.691,50	1.910,47
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	90.054,85	435.913,55
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	90.054,85	435.913,55
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	90.054,85	435.913,55
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	90.054,85	435.913,55


LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 030.273.679-43


GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8

CNPJ: 08.349.484/0001-09
Consolidação: Empresa

Grav. 5

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		ATIVO	793.647,74	1.683.690,50	1.458.092,98	1.019.245,26
		ATIVO CIRCULANTE	793.647,74	1.683.690,50	1.458.092,98	1.019.245,26
		ATIVO DISPONIVEL	793.647,74	1.683.690,50	1.458.092,98	1.019.245,26
		CAIXA GERAL	98.008,98	948.329,07	935.699,29	110.638,76
		CAIXA		948.329,07	935.699,29	110.638,76
33-0001	2-7	CAIXA		71,31	71,31	0,00
		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	71,31	71,31	0,00
		IRRF A RECUPERAR	0,00			
33-0001	37-0	IMPOSTOS A RECUPERAR				
		IRRF A RECUPERAR	694.746,76	646.587,85	522.322,38	819.012,23
		ESTOQUES	694.746,76	646.587,85	522.322,38	819.012,23
		ESTOQUE DE MERCADORIAS				
33-0001	3-5	ESTOQUES				
		ESTOQUE DE MERCADORIAS	892,00	88.702,27	0,00	89.594,27
		IMOBILIZADO	892,00	88.702,27	0,00	89.594,27
		MAQS./FERR./EQUIPS.				
33-0001	4-3	IMOBILIZADO				
		MAQS./FERR./EQUIPS.				
		PASSIVO	-793.647,74	44.776,08	270.373,60	-1.019.245,26
		PASSIVO CIRCULANTE	41.414,34	44.776,08	95.318,75	-9.128,33
		PASSIVO CIRCULANTE	41.414,34	44.776,08	95.318,75	-9.128,33
		OBRIGAÇÕES TRIBUT./PREVID.	41.414,34	44.776,08	95.318,75	-9.128,33
		INSS A RECOLHER	24.658,83	13.562,18	39.477,13	-1.256,12
		F.G.T.S. A RECOLHER	17.312,12	10.297,27	28.996,76	-1.387,37
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-556,61	20.916,63	26.844,86	-6.484,84
		PATRIMONIO LIQUIDO	-835.062,08	0,00	175.054,85	-1.010.116,93
		PATRIMONIO LIQUIDO	-835.062,08	0,00	175.054,85	-1.010.116,93
		CAPITAL	-15.000,00	0,00	85.000,00	-100.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	-15.000,00	0,00	85.000,00	-100.000,00
33-0001	8-6	PATRIMONIO LIQUIDO				
		CAPITAL SUBSCRITO	-820.062,08	0,00	90.054,85	-910.116,93
		LUCROS PREJ./ACUMULADOS	-820.062,08	0,00	90.054,85	-910.116,93
		LUCROS / PREJ. ACUMULADOS				
33-0001	9-4	LUCROS PREJ./ACUMULADOS				
		LUCROS / PREJ. ACUMULADOS				
		CONTA DE RESULTADO	0,00	2.376.817,91	2.376.817,91	0,00
		RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.554.608,51	1.554.608,51	0,00
		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	822.209,40	822.209,40	0,00
		RECEITAS GERAIS	0,00	822.209,40	822.209,40	0,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	137.593,23	137.593,23	0,00
		VENDA DE MERCADORIAS	0,00	675.973,33	675.973,33	0,00
		DESCONTOS OBTIDOS	0,00	8.642,84	8.642,84	0,00
		CUSTOS	0,00	520.583,80	520.583,80	0,00
		CUSTO DAS VENDAS	0,00	520.583,80	520.583,80	0,00
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	520.583,80	520.583,80	0,00
33-0001	12-4	CUSTOS				
		CUSTO DAS VENDAS				
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	211.815,31	211.815,31	0,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	211.815,31	211.815,31	0,00
		HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
		PRO-LABORE	0,00	21.307,00	21.307,00	0,00
		F.G.T.S.	0,00	8.807,21	8.807,21	0,00
		SALÁRIOS	0,00	104.609,34	104.609,34	0,00
		AVISO DE FERIAS	0,00	5.484,53	5.484,53	0,00
		FRETES E CARRETOS	0,00	2.817,15	2.817,15	0,00
		SIMPLES NACIONAL	0,00	26.844,86	26.844,86	0,00
		DESPESAS SINDICAIS	0,00	244,56	244,56	0,00
		DESPESAS LEGAIS	0,00	1.809,16	1.809,16	0,00
		DESPESAS COMUNICAÇÃO	0,00	35.691,50	35.691,50	0,00
		RESULTADO	0,00	822.209,40	822.209,40	0,00
		RESULTADO	0,00	822.209,40	822.209,40	0,00
		RESULTADOS	0,00	822.209,40	822.209,40	0,00
		RESULTADO 2017	0,00	822.209,40	822.209,40	0,00
32-0008	72-8	RESULTADO 2017				
		TOTAL GERAL	0,00	4.105.284,49	4.105.284,49	0,00

Luizmar Pukaleski de Oliveira
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 030.273.679-43

Geferson Darlan Francisquini
GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8

CNPJ: 06.349.494/0001-09
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

12/2017 12/2016

ATIVO	1.019.245,26	793.647,74
ATIVO CIRCULANTE	1.019.245,26	793.647,74
ATIVO DISPONIVEL	1.019.245,26	793.647,74
CAIXA GERAL	110.638,76	98.008,98
CAIXA	110.638,76	98.008,98
ESTOQUES	819.012,23	694.746,76
ESTOQUE DE MERCADORIAS	819.012,23	694.746,76
IMOBILIZADO	89.594,27	892,00
MAQS./FERR./EQUIPS.	89.594,27	892,00
TOTAL DO ATIVO	1.019.245,26	793.647,74

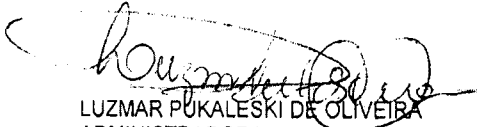
CNPJ: 06.349.494/0001-09
Consolidação: Empresa


Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	-1.019.245,26	-793.647,74
PASSIVO CIRCULANTE	-9.128,33	41.414,34
PASSIVO CIRCULANTE	-9.128,33	41.414,34
OBRIGAÇÕES TRIBUT./PREVID.	-9.128,33	41.414,34
INSS A RECOLHER	-1.256,12	24.658,83
F.G.T.S. A RECOLHER	-1.387,37	17.312,12
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-6.484,84	-556,61
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.010.116,93	-835.062,08
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.010.116,93	-835.062,08
CAPITAL	-100.000,00	-15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	-100.000,00	-15.000,00
LUCROS PREJ/ACUMULADOS	-910.116,93	-820.062,08
LUCROS / PREJ. ACUMULADOS	-910.116,93	-820.062,08
TOTAL DO PASSIVO	-1.019.245,26	-793.647,74

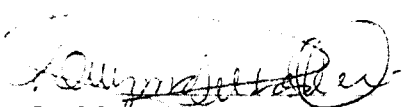
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.019.245,26 (um milhão, dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 793.647,74 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).



LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 030.273.679-43


GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8

CNPJ: 06.349.454/0001-09
Consolidação: Empresa

	12/2017	12/2016
Saldo inicial de lucros acumulados	820.062,08	384.148,53
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	820.062,08	384.148,53
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	90.054,85	336.082,87
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	910.116,93	720.231,40
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


SUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 030.273.679-43


GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8

Grau Tipo

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
31410017	57-4	FRETES E CARRETOS	5	
31410003	15-9	HONORARIOS CONTÁBEIS	5	
31410013	34-5	IR P.J.	5	
31410004	16-7	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5	
31410010	25-6	JUROS	5	
31410002	14-0	LUZ / AGUA	5	
31410005	17-5	MATERIAIS DE LIMPEZA	5	
31410008	20-5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
31410007	19-1	PREVIDENCIA SOCIAL	5	
31410006	18-3	PRO-LABORE	5	
31410011	26-4	SALÁRIOS	5	
31410019	59-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5	
31410020	61-2	SIMPLES NACIONAL	5	
32		RESULTADO	2	
321		RESULTADO	3	RN1
3211		RESULTADOS	4	
32110001	40-0	RESULTADO 2010	5	
32110002	50-7	RESULTADO 2011	5	
32110003	54-0	RESULTADO 2012	5	
32110004	55-8	RESULTADO 2013	5	
32110005	56-6	RESULTADO 2014	5	
32110006	60-4	RESULTADO 2015	5	
32110007	70-1	RESULTADO 2016	5	
32110008	72-8	RESULTADO 2017	5	
33		PROV/ CONT SOCIAL	2	
331		PROV/ CONT. SOCIAL	3	CS
3311		PROV./ CONT. SOCIAL	4	
33110001	23-0	PROV./ CONT. SOCIAL	5	
34		PROV./ IMP. DE RENDA	2	
341		PROV./ IMP. DE RENDA	3	PI
3411		PROV./ IMP. DE RENDA	4	
34110001	24-8	PROV./ IMPOSTO DE RENDA	5	

636

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
		ATIVO	1	
		ATIVO CIRCULANTE	2	
		ATIVO DISPONIVEL	3	
		CAIXA GERAL	4	
	2-7	CAIXA	5	
		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
	41-8	ICMS A RECUPERAR	5	
	71-0	ICMS ST	5	
	37-0	IRRF A RECUPERAR	5	
	38-8	ISSQN A RECUPERAR	5	
		ESTOQUES	4	
	3-5	ESTOQUE DE MERCADORIAS	5	
		IMOBILIZADO	4	
	4-3	MAQS./FERR./EQUIPS	5	
		DEPRECIÇÃO(-)	4	
		PASSIVO	1	
		PASSIVO CIRCULANTE	2	
		PASSIVO CIRCULANTE	3	
		OBRIGAÇÕES TRIBUT./PREVID.	4	
	26-0	COFINS A RECOLHER	5	
	30-2	CSLL A RECOLHER	5	
	6-0	F.G.T.S. A RECOLHER	5	
	42-6	ICMS A RECOLHER	5	
	5-1	INSS A RECOLHER	5	
	29-9	IRPJ A RECOLHER	5	
	31-0	ISSQN A RECOLHER	5	
	1-9	PIS A RECOLHER	5	
	63-9	PROVISAO 13 SALARIO	5	
	62-0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	
		CONTAS A PAGAR	4	
	49-3	EMPRESTIMOS	5	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
		PATRIMONIO LIQUIDO	3	
		CAPITAL	4	
	8-6	CAPITAL SUBSCRITO	5	
		LUCROS PREJ/ACUMULADOS	4	
	9-4	LUCROS / PREJ. ACUMULADOS	5	
		CONTA DE RESULTADO	1	
		RESULTADO OPERACIONAL	2	
		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3	
		RECEITAS GERAIS	4	RB
	65-5	DESCONTOS OBTIDOS	5	
	10-8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	
	7-8	VENDA DE MERCADORIAS	5	
		DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	3	DR
		DEDUÇÃO DAS VENDAS	4	
	33-7	COFINS.	5	
	43-4	I.C.M.S.	5	
	36-1	I.S.S.Q.N.	5	
	32-9	P.I.S.	5	
		CUSTOS	3	CT
		CUSTO DAS VENDAS	4	
	12-4	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5	
		DESPESAS OPERACIONAIS	3	DO
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
	27-2	13 SALARIO	5	
	13-2	ALUGUEL	5	
	44-2	AVISO DE FERIAS	5	
	39-6	AVISO PREVIO E RECISOES	5	
	35-3	C.S.L.L.	5	
	68-0	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
	69-8	DESPESAS COMUNICAÇÃO	5	
	58-2	DESPESAS INFORMATICA	5	
	67-4	DESPESAS DE	5	

CNPJ: 06.349.494/0001-09
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2017

Estabelecimento: 01 - ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME - 06.349.494/0001-09

Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A empresa se dedica ao ramo de 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico e 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

Contando com 02 sócios e 07 colaboradores.

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que sai.

A entidade possui no seu Ativo Imobilizado R\$ 89.594,27 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

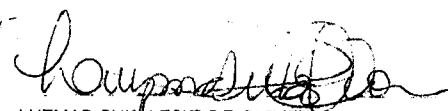
O Capital Social da Empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
O estoque de mercadorias em 31.12.2016 era de R\$ 694.741,76
O estoque de mercadorias em 31/12/2017 era de R\$ 819.012,23

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência.

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas, distribuído entre os sócios: SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA R\$ 50.000,00 (50 %) e LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA, R\$ 50.000,00 (50%).

A empresa não possui contingências passivas.



LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 030.273.679-43



GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

658
J

ATESTADO DE VISITA Nº 001/2018

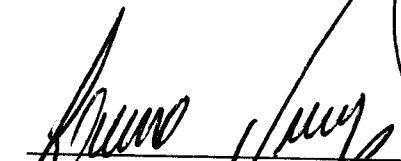
À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preço Nº 027/2018

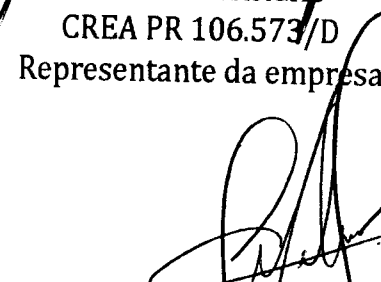
Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.494/0001-09 qualificada através do engenheiro elétrico **LUCIANO VARGAS**, CREA PR - 106.573/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, objeto do Edital de Tomada de Preço nº 027/2018, recurso ordinários livres, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 04 de outubro de 2.018.



LUCIANO VARGAS
CREA PR 106.573/D
Representante da empresa



LEONI LUIZ MELETTI
CREA 9.990/D



ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09

659
✓

Acessórios e Assistência Técnica

ANEXO IX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MODELO DE COMPROMISSO DE FRENTES DE TRABALHO.

Laranjeiras do Sul 08 de outubro de 2018

À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preços N° 027/2018-PMLS

Prezados Senhores,

A empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 06349494000109, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada item, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Atenciosamente,

SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Nº CPF 02473978905

(*) documento facultativo a ser apresentado caso a proponente pretenda concorrer em mais de um lote.

06. 349. 494 / 0001 - 091
ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

05301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

4



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

660

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

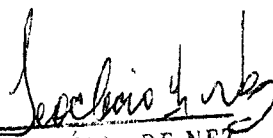
A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, CNPJ 76.205.970/0001-95, ATESTA, para fins de comprovação técnica, que a empresa: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon Nº 2220 Bairro Centro, Laranjeiras do sul - Pr; CEP: 85301060; inscrita no CNPJ sob nº. 06.348.494/0001-09, apresentou bom desempenho e bom perfil no fornecimento de artigos e materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tubulações e afins.


Atestamos que vem cumprindo as obrigações assumidas, no que se refere ao prazo para entrega dos materiais prezando sempre a qualidade dos mesmos.

Ressaltamos, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE DE 12 (doze) meses a partir da data abaixo.

Laranjeiras do Sul, 17 de maio de 2018.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento


Original
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul



Acessórios e Assistência Técnica

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09

661
f

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2018-PMLS

Proponente: ELETROLAR

CNPJ n.º ...06349494000109

Insc. Estadual n.º 9045563275

Endereço: RUA MARECHAL C. RONDON 2222

Fone: 42 36356267

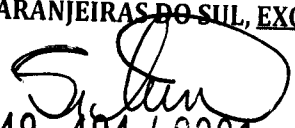
Cep. 85301060

Município LARANJEIRAS DO SUL

Estado: PR

E-mail: ELETROLAR.LAR@GMAIL.COM

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n.º 027/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **10 de OUTUBRO de 2018, às 13h15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**


06. 349. 494 / 0001 - 09

Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2018.

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

Assinatura



Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação



Acessórios e Assistência Técnica

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09

667

ANEXO I

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 027/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2018.

(Silvério Antônio de Oliveira)


06.349.494 / 0001 - 09
ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME
Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro
85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR



LARANJEIRAS

SISTÊNCIA TÉCNICA

Município de Laranjeiras do Sul/PR

Tomada de Preços n.º 027/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Envelope 1 - Documentos de Habilitação

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA CNPJ 06.349.494/0001-09
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON N° 2222 CENTRO LARANJEIRAS DO SUL -PR.

663



Acessórios e Assistência Técnica

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09



ANEXO VI
PROPOSTA DE PREÇOS

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA.
CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09
Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, 2222, Centro, CEP 85.301-060, Laranjeiras do Sul/PR

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

LOTE 01: Preço proposto para a execução do lote 01 é de **R\$ 12.982,78** (doze mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

LOTE 02: Preço proposto para a execução do lote 02 é de **R\$ 10.363,19** (dez mil trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

LOTE 03: Preço proposto para a execução do lote 03 é de **R\$ 7.904,19** (sete mil novecentos e quatro reais e dezenove centavos).

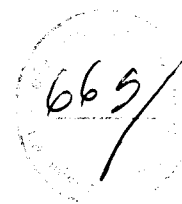
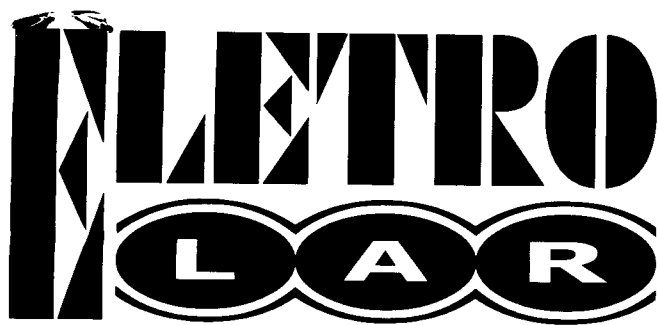
LOTE 04: Preço proposto para a execução do lote 04 é de **R\$ 10.863,36** (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

LOTE 05: Preço proposto para a execução do lote 05 é de **R\$ 10.044,59** (dez mil quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

LOTE 06: Preço proposto para a execução do lote 06 é de **R\$ 10.359,97** (dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

LOTE 07: Preço proposto para a execução do lote 07 é de **R\$ 11.285,90** (onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

LOTE 08: Preço proposto para a execução do lote 08 é de **R\$ 12.343,70** (doze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).



Acessórios e Assistência Técnica

LOTE 10: Preço proposto para a execução do lote 10 é de **R\$ 9.879,51** (nove mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

LOTE 11: Preço proposto para a execução do lote 11 é de **R\$ 9.761,45** (nove mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE 12: Preço proposto para a execução do lote 12 é de **R\$ 12.870,32** (doze mil oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

LOTE 13: Preço proposto para a execução do lote 13 é de **R\$ 8.758,39** (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

LOTE 14: Preço proposto para a execução do lote 14 é de **R\$ 9.757,03** (nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

LOTE 15: Preço proposto para a execução do lote 15 é de **R\$ 10.154,16** (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LOTE 16: Preço proposto para a execução do lote 16 é de **R\$ 6.595,76** (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

LOTE 17: Preço proposto para a execução do lote 17 é de **R\$ 10.796,84** (dez mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE 18: Preço proposto para a execução do lote 18 é de **R\$ 9.204,05** (nove mil duzentos e quatro reais e cinco centavos).

LOTE 19: Preço proposto para a execução do lote 19 é de **R\$ 10.154,16** (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LOTE 20: Preço proposto para a execução do lote 20 é de **R\$ 6.250,57** (seis mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

LOTE 21: Preço proposto para a execução do lote 21 é de **R\$ 6.017,15** (seis mil dezessete reais e quinze centavos).

LOTE 22: Preço proposto para a execução do lote 22 é de **R\$ 3.072,11** (três mil setenta e dois reais e onze centavos).

LOTE 23: Preço proposto para a execução do lote 23 é de **R\$ 5.573,49** (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 027/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO MAIER

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO LUCIANO VARGAS

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: REPAROS E ME

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
0 ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	51,12	3,63	54,75	306,72	21,78	328,50	423,17
TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, NTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
ABRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
ABRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	200,00	2,01	0,81	2,82	402,00	162,00	564,00	726,54
100A SAIDA SUBTERRANEA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
SSAGEM PVC 30X30	UD	2,00	40,00		40,00	80,00	0,00	80,00	80,00
AR CONDICIONADO C/ TOMADA	M	50,00	33,35		33,35	1.667,50	0,00	1.667,50	1.667,50
5MM	UD	6,00	17,58		17,58	105,48	0,00	105,48	105,48
RESSÃO 35MM	UD	8,00	20,29		20,29	162,32	0,00	162,32	162,32
TA FUSÃO 5M	UD	3,00	10,21		10,21	30,63	0,00	30,63	30,63
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 S TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, NTO E INSTALACAO	UD	5,00	17,85		17,85	89,25	0,00	89,25	89,25
PIRÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54
RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	17,78	4,66	22,44	106,68	27,96	134,64	173,44
LETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	10,10	3,52	13,62	60,60	21,12	81,72	105,27
AUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E AF_12/2015	UN	2,00	14,12	9,33	23,45	28,24	18,66	46,90	60,42
FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 85 MM (3"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, MM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	21,59	14,00	35,59	43,18	28,00	71,18	91,69
U CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	3,27	2,92	6,19	1.144,50	1.022,00	2.166,50	2.790,89
	UN	1,00	5,90	8,18	14,08	5,90	8,18	14,08	18,14

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
Engenheiro Eletricista
CREA 106573/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL ALUÍCIO M/
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ÍTCOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
		% NO PERÍODO	6.491,39	% NO PERÍODO	6.491,39	% NO PERÍODO	12.982,78	% NO PERÍODO	12.982,78	% NO PERÍODO	12.982,78	% NO PERÍODO	12.982,78		
IM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	50,00%	6.491,39	50,00%	6.491,39	50,00%	12.982,78	50,00%	12.982,78	50,00%	12.982,78	50,00%	12.982,78	12.982,78	11.517,93
ESTO	0,00%	50,00%	6.491,39	50,00%	6.491,39	50,00%	12.982,78	50,00%	12.982,78	50,00%	12.982,78	50,00%	12.982,78	12.982,78	11.517,93
VALOR DAS PARCELAS															
DESCONTO PROPOSTO			6.491,39	50,00%	12.982,78	100,00%	12.982,78	100,00%	12.982,78	100,00%	12.982,78	100,00%	12.982,78		
															28.819,95%

Mano Vargas
 Eletricista
 EA 106573/D



[Handwritten Signature]

Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 COLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2018

ENDEREÇO: DISTRITO PASSO LISO
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO:
 TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL
 ART Nº:
 REG. CREA: CREA PR - 106.753/D

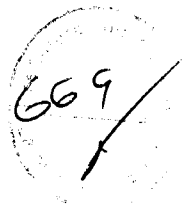
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
IPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	51,12	3,63	54,75	9.627,90	275,69	9.903,59	10.363,19
ERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, TIPO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
URE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	2,01	0,81	2,82	301,50	121,50	423,00	544,91
URE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	150,00	2,01	0,81	2,82	301,50	121,50	423,00	544,91
OA SAÍDA AÉREA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
SAGEM PVC 30X30	UD	1,00	40,00		40,00	40,00	0,00	40,00	40,00
R CONDICIONADO C/ TOMADA	M	120,00	33,35		33,35	4.002,00	0,00	4.002,00	4.002,00
MM	UD	6,00	17,58		17,58	105,48	0,00	105,48	105,48
MM	UD	8,00	20,29		20,29	162,32	0,00	162,32	162,32
TA FUSÃO 5M	UD	8,00	8,61		8,61	68,88	0,00	68,88	68,88
	UD	1,00	17,85		17,85	17,85	0,00	17,85	17,85

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Vargas
 Eletricista
 6573/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

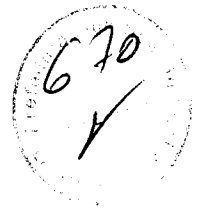


SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAC
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ÍTCOS	ÍNDICE	% NO PERÍODO						VALOR SERVICO C/ BDI	% NO PERÍODO	VALOR PLANOJA S/ BDI
		30	60	90	120	150	180			
21M BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	5.181,60	5.181,60				10.363,19	0,00%	9.903,59	
21M COSTO	0,00%	5.181,60	5.181,60				10.363,19	0,00%	9.903,59	
VALOR DAS PARCELAS										
ESCRITO PROPOSTO		5.181,60	10363,19	10.363,19	10.363,19	10.363,19	10.363,19	100,00%	28.819,9%	



Ciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 REA 106573/D

Ciano Vargas
 Responsável Técnico Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIROZ

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

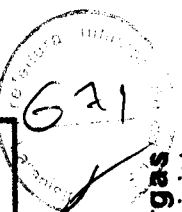
M	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 38,81	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 10,35	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R - RISCOS	R\$ 12,55	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 8,00	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 63,88	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	I - IMPOSTOS	R\$ 219,17	13,15%						1.293,79
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
	TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 372,87							
	PREÇO DE VENDA (R\$)	R\$ 1.666,66							
	BDI (%)		28,82%	OK		20,34%	22,12%	25,00%	
						26,01%	27,87%	30,89%	

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

de administração central;
 seguros;
 garantias;
 riscos;
 e despesas financeiras;
 lucro/remuneração;
 incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Luciano Vargas
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura



Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DUTRA BOEIRA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 /2018

ENDEREÇO: RUA PEDRO SCHULTZ
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTOCOLO Nº:
 ORGÃO:
 TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL
 ART Nº:
 REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
0 ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	51,12	3,63	54,75	204,48	14,52	219,00	282,12
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, INTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
DBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,01	0,81	2,82	201,00	81,00	282,00	363,27
125A SAÍDA SUBTERRÂNEA	UD	1,00	3.850,00		3.850,00	3.850,00	0,00	3.850,00	3.850,00
AR CONDICIONADO C/ TOMADA	UD	4,00	17,58		17,58	70,32	0,00	70,32	70,32
DBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - INTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	21,33	2,37	23,70	1.599,75	177,75	1.777,50	2.289,78
0 FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	2,72	3,07	5,79	326,40	368,40	694,80	895,04

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Vargas
 Engenheira
 73/D



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Handwritten signature

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DI
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO: 60 DIAS

TIPO	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA P/ BDI
		% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR		
VALOR BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	7.904,19	7.012,91
VALOR DAS PARCELAS	0,00%	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	50,00%	3.952,10	7.904,19	7.012,91
DESCONTO PROPOSTO		50,00%	3.952,10	100,00%	7.904,19	100,00%	7.904,19	100,00%	7.904,19	100,00%	7.904,19	100,00%	7.904,19		

673
 Y

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D



Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:

COLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: REPAROS E MELI

ART Nº:
REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	51,12	3,63	54,75	408,96	29,04	438,00	10.863,36
ERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, TIPO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	564,23
BIPORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	400,00	2,01	0,81	2,82	804,00	324,00	1.128,00	1.453,09
BIPORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	200,00	2,01	0,81	2,82	402,00	162,00	564,00	726,54
BOA SAIDA SUBTERRANEA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
ASSAGEM PVC 30X30	UD	1,00	40,00		40,00	40,00	0,00	40,00	40,00
PAR CONDICIONADO C/ TOMADA	M	40,00	33,35		33,35	1.334,00	0,00	1.334,00	1.334,00
	UD	8,00	17,58		17,58	140,64	0,00	140,64	140,64
CESSÃO 35MM	M	30,00	17,66		17,66	529,80	0,00	529,80	529,80
TA FUSÃO 5M	UD	3,00	10,21		10,21	30,63	0,00	30,63	30,63
	UD	5,00	17,85		17,85	89,25	0,00	89,25	89,25
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54
RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	17,78	4,66	22,44	106,68	27,96	134,64	173,44
RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	15,00	10,10	3,52	13,62	151,50	52,80	204,30	263,18
FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	30,00	1,93	1,96	3,89	57,90	58,80	116,70	150,33

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Vargas
Eletricista
578/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

675

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS**



PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

M	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 102,45	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
	SS. SEGUROS + GARANTIA	R\$ 27,32	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R. RISCOS	R\$ 33,12	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 21,11	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	LUCRO BRUTO	R\$ 221,69	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	IMPOSTOS	R\$ 576,47	13,15%						3.414,87
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
	TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 984,16							
	PREÇO DE VENDA (R\$)	R\$ 4.399,03							
	BDI (%)		28,82%	OK					
	Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário								
	Sem CPRB		20,34%				22,12%		25,00%
	Com CPRB		26,01%				27,87%		30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

e administração central;
seguros;
garantias;
riscos;
e despesas financeiras;
lucro/remuneração;
incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

672
Luciano Vargas
Engenheiro Eletricista
CREA 106573/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

2018

PROTOCOLO Nº:

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

TIPO DE OBRA: REPAROS

ART N.º:

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
SISTEMA ELÉTRICO									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	51,12	3,63	54,75	8.687,89	503,63	9.191,52	10.044,59
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	306,72	21,78	328,50	423,17
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	522,35	10,91	533,26	522,35	10,91	533,26	686,95
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	150,00	2,01	0,81	2,82	301,50	121,50	423,00	544,91
BOCA SAÍDA SUBTERRÂNEA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
	M	10,00	10,50		10,50	105,00	0,00	105,00	105,00
	M	50,00	33,35		33,35	1.667,50	0,00	1.667,50	1.667,50
PAR CONDICIONADO C/ TOMADA	UD	6,00	17,58		17,58	105,48	0,00	105,48	105,48
PLATA FUSÃO 5M	UD	3,00	17,85		17,85	53,55	0,00	53,55	53,55
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 CIRCUITOS TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Vargas
Etricista
3/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

628

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 38,50	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 23,68	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R - RISCOS	R\$ 28,71	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 18,30	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 192,18	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	I - IMPOSTOS	R\$ 501,42	13,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 853,07							
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 3.813,06							
BDI (%)			28,82%	OK					
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário									
Sem CPRB			20,34%				22,12%		25,00%
Com CPRB							27,87%		30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

de administração central;
 seguros;
 garantias;
 riscos;
 de despesas financeiras;
 lucro/remuneração;
 incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

640

Luciano Vargas
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

COLA MUNICIPAL LEOCADIO CORREIA

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2018

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE J. F. KENNEDY

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA: REPAROS E MEI

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	51,12	3,63	54,75	8.534,24	718,85	9.253,09	10.359,97
ERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, NTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
00A SAÍDA AÉREA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
ERFURANTE 95MM	UD	10,00	8,53		8,53	85,30	0,00	85,30	85,30
AR CONDICIONADO C/ TOMADA	M	25,00	33,35		33,35	833,75	0,00	833,75	833,75
RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	11,00	17,58		17,58	193,38	0,00	193,38	193,38
RE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - TO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	10,10	3,52	13,62	90,90	31,68	122,58	157,91
RE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - TO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	15,10	1,99	17,09	151,00	19,90	170,90	220,15
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NENECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	38,88	3,49	42,37	388,80	34,90	423,70	545,81
	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Vargas
Eletricista
6573/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

681

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL LEOCADIO I
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

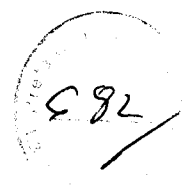
DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
		% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR		
COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	5.179,98	50,00%	5.179,98	50,00%								10.359,97	9.253,09	
POSTO	0,00%	5.179,98	50,00%	5.179,98	50,00%								10.359,97	9.253,09	
VALOR DAS PARCELAS			50,00%		50,00%										
DESCONTO PROPOSTO		5.179,98	50,00%	10359,97	100,00%	10.359,97	100,00%	10.359,97	100,00%	10.359,97	100,00%	10.359,97	100,00%		

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

Luciano Vargas
 Responsável Técnico Empresa



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA

REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

2/2018

ENDEREÇO: RUA DAS GUAJUVIRAS

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTÓCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



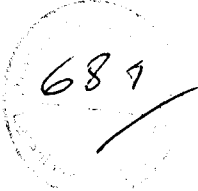
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
SISTEMA ELÉTRICO									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	51,12	3,63	54,75	204,48	14,52	219,00	282,12
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	522,35	10,91	533,26	522,35	10,91	533,26	686,95
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	53,56	10,31	63,87	53,56	10,31	63,87	82,28
BOBINA FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,72	3,07	5,79	816,00	921,00	1.737,00	2.237,60
BOBINA FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
BOBINA FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	150,00	2,01	0,81	2,82	301,50	121,50	423,00	544,91
BOBINA SAÍDA AÉREA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
	M	10,00	10,50		10,50	105,00	0,00	105,00	105,00
	M	26,00	33,35		33,35	867,10	0,00	867,10	867,10
BOBINA CONDICIONADO C/ TOMADA	UD	4,00	17,58		17,58	70,32	0,00	70,32	70,32
BOBINA RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	10,10	3,52	13,62	60,60	21,12	81,72	105,27
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Vargas
Eletricista
16573/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

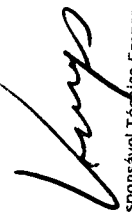
DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ MCI	VALOR PLANILHA S/ MCI
		% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR					
COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	5.642,95	50,00%	5.642,95	50,00%									11.285,90	9.956,21	
POSTO	0,00%	5.642,95	50,00%	5.642,95	50,00%									11.285,90	9.956,21	
VALOR DAS PARCELAS			50,00%		50,00%											
DESCONTO PROPOSTO		5.642,95	50,00%	11.285,90	100,00%	11.285,90	100,00%	11.285,90	100,00%	11.285,90	100,00%	11.285,90	100,00%	11.285,90		

085/

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D



Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

COLOLA MUNICIPAL AGUA VERDE

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2018

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: REPAROS E MEI



MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

ART Nº:
REG. CREA: CREA PR - 106.753/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	51,12	3,63	54,75	306,72	21,78	10.873,68	12.343,70
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	328,50	423,17
O FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,72	3,07	5,79	816,00	921,00	1.737,00	2.237,60
FIBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	2,01	0,81	2,82	1.206,00	486,00	1.692,00	2.179,63
FIBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
225A SAIDA SUBTERRÂNEO	UD	1,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
AR CONDICIONADO C/ TOMADA	M	50,00	33,35		33,35	1.667,50	0,00	1.667,50	1.667,50
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 CIRCUITOS TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	6,00	17,58		17,58	105,48	0,00	105,48	105,48
	UN	1,00	296,03	81,88	377,91	296,03	81,88	377,91	486,82

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
Eletricista
106573/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

692

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL AGUA VERE
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO: 60 DIAS

CÓDIGO	ÍNDICE	VALOR						BDI		VALOR PLANEJA S/BDI	
		30	60	90	120	150	180	% NO PERÍODO	% NO PERÍODO		
	0,00%	6.171,85	6.171,85							12.343,70	10.873,68
	0,00%	6.171,85	6.171,85							12.343,70	10.873,68
		6.171,85	12343,70	12.343,70	12.343,70	12.343,70	12.343,70	100,00%	100,00%	12.343,70	10.873,68
TOTAL											

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

[Handwritten Signature]

628
 6

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL AGUA VERDE

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 153,02	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	5.160,70
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 40,81	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R - RISCOS	R\$ 49,48	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 31,53	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 331,13	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	I - IMPOSTOS	R\$ 804,05	15,82%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 1.470,01							
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 6.570,71							
BDI (%)			28,82%	OK					
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário									
Sem CPRB			20,34%					25,00%	
Com CPRB			26,01%					30,89%	

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

de administração central;
 e seguros;
 e garantias;
 e riscos;
 de despesas financeiras;
 e lucro/remuneração;
 incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Luciano Vargas
 Responsável Técnico
 Catimbo e Assinatura

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
CÓDIGO MUNICIPAL INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA

ENDEREÇO: RUA IRMA INES VAILATTI
MUNICÍPIO: LARANHEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL
ART Nº:
REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	51,12	3,63	54,75	357,84	25,41	383,25	493,70
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, TIPO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, M FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,72	3,07	5,79	272,00	307,00	579,00	745,87
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	9,00	10,10	3,52	13,62	90,90	31,68	122,58	157,91
BOA SAÍDA AÉREO	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
ARRANJO CONDICIONADO C/ TOMADA	M	50,00	33,35		33,35	1.667,50	0,00	1.667,50	1.667,50
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	7,00	17,58		17,58	123,06	0,00	123,06	123,06
	UN	1,00	296,03	81,88	377,91	296,03	81,88	377,91	486,82

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES



PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO:
 TIPO DE OBRA: REPAROS E ME
 ART Nº:
 REG. CREA: CREA PR - 106.753/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA DOS CANARIOS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

MEI SEMENTINHA DO SABER
 REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2018

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	51,12	3,63	54,75	8.069,39	514,40	8.583,79	9.879,51
ERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, NTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
ERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, NTO E INSTALACAO	UN	1,00	329,70	10,91	340,61	329,70	10,91	340,61	438,77
BBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	2,01	0,81	2,82	201,00	81,00	282,00	363,27
BBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - NTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	35,00	11,04	1,74	12,78	386,40	60,90	447,30	576,21
BBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - NTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	20,86	2,37	23,23	2.086,00	237,00	2.323,00	2.992,49
50A SAÍDA SUBTERRÂNEA	UD	1,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
ARR CONDICIONADO C/ TOMADA	UD	5,00	17,58		17,58	87,90	0,00	87,90	87,90
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Vargas
 Eletricista
 1573/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: CEMEI SEMENTINHA DO SABER
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ÍTEM	INDICE	30		60		90		120		150		180		VALOR SERVIÇO C/ IBI	VALOR PARCELAS S/ IBI
		% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR		
VALOR MÁXIMO	0,00%	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	9.879,51	8.583,79	
VALOR REALIZADO	0,00%	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	4.939,75	9.879,51	8.583,79	
VALOR DAS PARCELAS															
VALOR DESCONTO PROPOSTO		4.939,75	4.939,75	9.879,51	9.879,51	9.879,51	9.879,51	9.879,51	9.879,51	9.879,51	9.879,51	9.879,51	9.879,51		

Ciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 REA 106573/D



699



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL
ART Nº:
REG. CREA: CREA PR - 106.753/D

ENDERECO: RUA OTAVIANO AMARAL
MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

MEI PINGO DE GENTE
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
018

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	51,12	3,63	54,75	204,48	14,52	219,00	282,12
ERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, TIPO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
9) FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	2,72	3,07	5,79	544,00	614,00	1.158,00	1.491,74
10) FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
11) FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - ATERRAMENTO	M	150,00	3,01	1,09	4,10	451,50	163,50	615,00	792,24
12) FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - ATERRAMENTO	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
13) FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - ATERRAMENTO	M	20,00	33,35		33,35	667,00	0,00	667,00	667,00
14) FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - ATERRAMENTO	UD	4,00	17,58		17,58	70,32	0,00	70,32	70,32
15) FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - ATERRAMENTO	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54

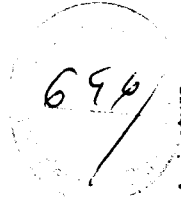
Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
Engenheiro Eletricista
CREA/PR 106.753/D

Luciano Vargas

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

TIPO DE OBRA: REPAROS E MI

LEVANTAMENTO Nº:

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ART Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
SISTEMA ELÉTRICO									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	51,12	3,63	54,75	408,96	29,04	438,00	564,23
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, NTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	150,00	2,01	0,81	2,82	301,50	121,50	423,00	544,91
00A SAÍDA AÉREA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
PAR CONDICIONADO C/ TOMADA	M	35,00	17,66		17,66	618,10	0,00	618,10	618,10
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	8,00	17,58		17,58	140,64	0,00	140,64	140,64
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - NTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54
RÍGIDO ROSCAVEL, PVC; DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00	15,10	1,99	17,09	1.510,00	199,00	1.709,00	2.201,53
FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC; DN 25 MM (3/4"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, M FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	10,10	3,52	13,62	60,60	21,12	81,72	105,27
	M	300,00	2,72	3,07	5,79	816,00	921,00	1.737,00	2.237,60

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
Eletricista
573/D

699

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18

TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:

SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS		
		% NO PERÍODO	6.435,16	% NO PERÍODO	6.435,16	% NO PERÍODO	6.435,16	% NO PERÍODO	6.435,16	% NO PERÍODO	6.435,16	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/BDI	BDI
COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	12.870,32	28,8199%	11.172,69
POSTO	0,00%	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	12.870,32		11.172,69
VALOR DAS PARCELAS		50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	12.870,32		11.172,69
DESCONTO PROPOSTO		50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	50,00%	6.435,16	12.870,32		11.172,69
		100,00%	12.870,32	100,00%	12.870,32	100,00%	12.870,32	100,00%	12.870,32	100,00%	12.870,32	100,00%	12.870,32	12.870,32		

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO VILELA

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 181,92	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 48,51	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R - RISCOS	R\$ 58,82	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 37,48	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 393,67	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	L - MORTOS	R\$ 1.027,22	13,18%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 1.747,62							
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 7.811,57							
			28,82%	OK					
						20,34%	22,12%	25,00%	
						26,01%	27,87%	30,89%	

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Luciano Vargas
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

e administração central;
 seguros;
 garantias;
 riscos;
 despesas financeiras;
 lucro/remuneração;
 incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

MEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2018

PROTÓCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
SISTEMA ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	51,12	3,63	54,75	408,96	29,04	8.393,17	8.758,39
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, MONTADO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
BOCA SAÍDA AÉREA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
	M	30,00	33,35		33,35	1.000,50	0,00	1.000,50	1.000,50
	M	30,00	17,66		17,66	529,80	0,00	529,80	529,80
PAR CONDICIONADO C/ TOMADA	UD	8,00	17,58		17,58	140,64	0,00	140,64	140,64
A 100X50	M	18,00	50,00		50,00	900,00	0,00	900,00	900,00
OUTROS	UD	30,00	8,50		8,50	255,00	0,00	255,00	255,00
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54
TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E FORNECIMENTO E INSTALACAO									

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
Eletricista
573/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: CEMEI NOSSA SENHORA DAS GF
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18

TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

SERVIÇOS	INDICE	30		60		90		120		150		180		VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
		% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR		
COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	50,00%	4.379,19	50,00%	4.379,19	50,00%	4.379,19	0,00%		0,00%		0,00%		8.758,39	8.393,17
POSTO	0,00%	50,00%	4.379,19	50,00%	4.379,19	50,00%	4.379,19	0,00%		0,00%		0,00%		8.758,39	8.393,17
VALOR DAS PARCELAS		50,00%		50,00%		50,00%		0,00%		0,00%		0,00%			
DESCONTO PROPOSTO		50,00%	4.379,19	100,00%	8.758,39	100,00%	8.758,39	100,00%	8.758,39	100,00%	8.758,39	100,00%	8.758,39		

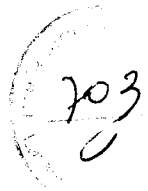
Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

Vargas

Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: CEMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

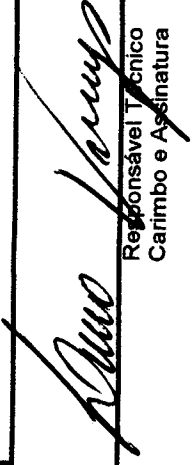
Vigência: 01/08/2018

M	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 38,02	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 10,14	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R - RISCOS	R\$ 12,29	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 7,83	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 92,27	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	I - IMPOSTOS	R\$ 21,87	13,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
	TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 365,21							
	PREÇO DE VENDA (R\$)	R\$ 1.632,44							
	BDI (%)		28,82%	OK					
	Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário								
	Sem CPRB					20,34%	22,12%	25,00%	
	Com CPRB					26,01%	27,87%	30,89%	

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)} \right] \times 100$$

AC - administração central;
 S - seguros;
 G - garantias;
 R - riscos;
 DF - despesas financeiras;
 L - lucro/remuneração;
 I - incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).


 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

204
Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 1066573/D

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO R. DE OLIVEIRA

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA: REPAROS E ME

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	51,12	3,63	54,75	7.578,99	1.159,84	8.738,83	9.757,03
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, NTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	150,00	2,01	0,81	2,82	301,50	121,50	423,00	544,91
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	150,00	2,01	0,81	2,82	301,50	121,50	423,00	544,91
00A SAÍDA AFÉREA	UD	1,00	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
ARR CONDICIONADO C/ TOMADA	M	24,00	33,35		33,35	800,40	0,00	800,40	800,40
DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NCEMENTO E INSTALACAO	UD	6,00	17,58		17,58	105,48	0,00	105,48	105,48
RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	614,41	95,53	709,94	614,41	95,53	709,94	914,54
FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, M FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6,00	10,10	3,52	13,62	60,60	21,12	81,72	105,27
	M	250,00	2,72	3,07	5,79	680,00	767,50	1.447,50	1.864,67

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Vargas
Etricista
573/D

Handwritten signature

Handwritten number 205

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA ANDREETA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2/2018

ENDEREÇO: SANTO ANTONIO DE PADUA
 MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO:
 TIPO DE OBRA: REPAROS
 ART Nº:
 REG. CREA:



CREA PR - 106.753/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
O ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	51,12	3,63	54,75	306,72	21,78	328,50	423,17
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, INSTALACAO	UN	2,00	108,38	10,91	119,29	216,76	21,82	238,58	307,34
CONDUTORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	350,00	2,01	0,81	2,82	703,50	283,50	987,00	1.271,45
CONDUTORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	250,00	2,01	0,81	2,82	502,50	202,50	705,00	908,18
25A SAIDA AÉREA	UD	1,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
PAR CONDICIONADO C/ TOMADA	M	100,00	5,28		5,28	528,00	0,00	528,00	528,00
CONDUTORE FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UD	6,00	17,58		17,58	105,48	0,00	105,48	105,48
	M	350,00	2,72	3,07	5,79	952,00	1.074,50	2.026,50	2.610,54

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

rgas
 tricista
 3/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. TERE
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:

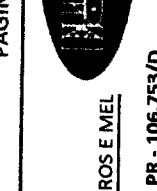
SERVIÇOS	ÍNDICE	PRazo EXECUÇÃO 60 DIAS										BDI	VALOR SERVIÇO C/MDI	VALOR PLANELHA 1/MDI			
		% NO PERÍODO	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150				% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO
COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	10.154,16	28.819,96
POSTO	0,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	5.077,08	50,00%	10.154,16	8.919,06
VALOR DAS PARCELAS																	
DESCONTO PROPOSTO		5.077,08	50,00%	10.154,16	100,00%	10.154,16	100,00%	10.154,16	100,00%	10.154,16	100,00%	10.154,16	100,00%	10.154,16	100,00%	10.154,16	8.919,06

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

PO9



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ESCOLA MUNICIPAL JOAO RODRIGUES DA SILVA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
 ENDEREÇO: RIO DO TIGRE
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO:
 TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL
 ART N°:
 REG. CREA: CREA PR - 106.753/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
SISTEMA ELÉTRICO									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	51,12	3,63	54,75	4.658,48	1.113,30	5.771,78	6.595,76
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
CONDUTORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	2,01	0,81	2,82	402,00	162,00	564,00	726,54
CONDUTORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	200,00	2,01	0,81	2,82	402,00	162,00	564,00	726,54
CONDUTORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	1,00	1.900,00		1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00
CONDUTORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	480,00		480,00	960,00	0,00	960,00	960,00
CONDUTORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	3,00	17,58		17,58	52,74	0,00	52,74	52,74
CONDUTORE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	2,72	3,07	5,79	680,00	767,50	1.447,50	1.864,67

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 573/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARA EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL JOAO RODRIGUES
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18

TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*

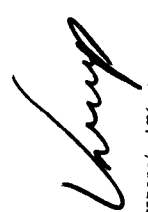
PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		BDI		VALOR PLANILHA 5/100
		% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	
VALOR COM BASE NO PREÇO MÁXIMO PROPOSTO	0,00%	3.297,88	50,00%	3.297,88	50,00%										6.595,76	5.771,78
VALOR DAS PARCELAS DO DESCONTO PROPOSTO	0,00%	3.297,88	50,00%	3.297,88	50,00%										6.595,76	5.771,78
		3.297,88	50,00%	6.595,76	100,00%	6.595,76	100,00%	6.595,76	100,00%	6.595,76	100,00%	6.595,76	100,00%	6.595,76	100,00%	

12

Iliano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 REA 106573/D



Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
COLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS

PROTÓCOLO Nº: _____
 ENDEREÇO: LEONI LUIZ MELETTI
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: _____
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

ORGÃO: _____
 TIPO DE OBRA: REPAROS E MANUTENÇÃO
 ART Nº: _____
 REG. CREA: CREA PR - 106.753/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

VERSÃO 1.1 (FEVEREIRO/2017)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	51,12	3,63	54,75	357,84	25,41	383,25	493,70
TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, NTO E INSTALACAO	UN	2,00	108,38	10,91	119,29	216,76	21,82	238,58	307,34
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	2,01	0,81	2,82	804,00	324,00	1.128,00	1.453,09
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	250,00	2,01	0,81	2,82	502,50	202,50	705,00	908,18
25A SAÍDA AÉREA	UD	1,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	UD	100,00	5,28		5,28	528,00	0,00	528,00	528,00
PAR CONDICIONADO C/ TOMADA	UD	7,00	17,58		17,58	123,06	0,00	123,06	123,06
CABELO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	2,72	3,07	5,79	1.088,00	1.228,00	2.316,00	2.983,47

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 06573/D

Luciano Vargas

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Luciano Vargas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:

PRazo EXECUÇÃO 60 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS										VALOR PLANILHA \$/ M2								
		30	60	90	120	150	180	% NO PERÍODO	% NO PERÍODO	% NO PERÍODO	% NO PERÍODO									
COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	5.398,42	5.398,42	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	10.796,84	10.796,84	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	10.796,84	9.421,89
POSTO	0,00%	5.398,42	5.398,42	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	10.796,84	10.796,84	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	10.796,84	9.421,89
VALOR DAS PARCELAS		5.398,42	5.398,42	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	10.796,84	10.796,84	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	10.796,84	9.421,89
DESCONTO PROPOSTO																				

uciano Vargas
 engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

[Handwritten Signature]

915

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORINDO PELIZZARI

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1.

2018

PROTÓCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA: REPAROS E ME

ART. Nº:

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	51,12	3,63	54,75	1.022,40	72,60	1.095,00	1.410,58
ERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, TIPO E INSTALACAO	UN	2,00	108,38	10,91	119,29	216,76	21,82	238,58	307,34
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00	2,01	0,81	2,82	1.407,00	567,00	1.974,00	2.542,91
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	400,00	2,01	0,81	2,82	804,00	324,00	1.128,00	1.453,09
5	UD	100,00	5,28		5,28	528,00	0,00	528,00	528,00
6	UD	20,00	17,58		17,58	351,60	0,00	351,60	351,60
7	M	350,00	2,72	3,07	5,79	952,00	1.074,50	2.026,50	2.610,54

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

argas
letricista
573/D



17

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL VER. FLORII
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ÍNDICES	ÍNDICE	60		90		120		150		180		VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANTHA S/ BDI
		% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR				
MINI BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	50,00%	4.602,03	50,00%		0,00%		0,00%		0,00%		9.204,05	7.341,68
MAIOR DAS PARCELAS	0,00%	50,00%	4.602,03	50,00%		0,00%		0,00%		0,00%		9.204,05	7.341,68
DESCONTO PROPOSTO		50,00%	4.602,03	100,00%	9.204,05	100,00%	9.204,05	100,00%	9.204,05	100,00%	9.204,05		

28.8199%

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

718

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ESCHE JARDIM ALVORADA
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2018

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO:
 TIPO DE OBRA: REPAROS E ME
 ART Nº:
 REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
UN	6,00	51,12	3,63	54,75	7.314,96	1.604,10	8.919,06	10.184,16
UN	2,00	108,38	10,91	119,29	216,76	21,82	238,58	423,17
M	350,00	2,01	0,81	2,82	703,50	283,50	987,00	1.271,45
M	250,00	2,01	0,81	2,82	502,50	202,50	705,00	908,18
UD	1,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
UD	100,00	5,28		5,28	528,00	0,00	528,00	528,00
UD	6,00	17,58		17,58	105,48	0,00	105,48	105,48
M	350,00	2,72	3,07	5,79	952,00	1.074,50	2.026,50	2.610,54

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Largas
 Eletricista
 573/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: CRECHE JARDIM ALVORADA

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 128,57	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 34,28	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R - RISCOS	R\$ 41,57	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 26,49	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 278,22	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	I - IMPOSTOS	R\$ 725,97	13,15%						4.285,58
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 1.235,10				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 5.520,68				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			28,82%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

de administração central;
 seguros;
 e garantias;
 riscos;
 de despesas financeiras;
 lucro/remuneração;
 incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Luciano Vargas
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

MEI PEQUENOS ANJOS
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2018

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: REPAROS E ME
ART Nº:
REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
IPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	51,12	3,63	54,75	460,08	32,67	4.887,57	6.250,57
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	420,00	2,01	0,81	2,82	844,20	340,20	1.184,40	1.525,74
CABELO FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	220,00	2,01	0,81	2,82	442,20	178,20	620,40	799,20
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL TIPO B, 30 MA, 3000V, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UD	9,00	17,58		17,58	158,22	0,00	158,22	158,22
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL TIPO B, 30 MA, 3000V, PARA CIRCUITOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	420,00	2,72	3,07	5,79	1.142,40	1.289,40	2.431,80	3.132,64

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

rgas
tricista
3/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

223

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: CEMEI PEQUENOS ANJOS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18

TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

CÍRCULOS	ÍNDICE	% NO PERÍODO										BDI		VALOR PLANTILHA S/ BDI	
		30	30	60	90	120	150	180	% NO PERÍODO	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	28.8199%			
SEM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	6.250,57	4.887,57
COSTO	0,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	3.125,28	50,00%	6.250,57	4.887,57
VALOR DAS PARCELAS															
DESCONTO PROPOSTO		3.125,28	50,00%	6.250,57	100,00%	6.250,57	100,00%	6.250,57	100,00%	6.250,57	100,00%	6.250,57	100,00%	6.250,57	4.887,57

Vargas
 Eletricista
 066573/D

224

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: CEMEI PEQUENOS ANJOS

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$	4.729,35
						1 Quartil	Médio	3 Quartil		
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 141,86	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%		
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 37,83	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%		
	R - RISCOS	R\$ 45,87	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%		
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 29,23	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%		
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 307,03	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%		
	I - IMPOSTOS	R\$ 807,14	13,15%							
6.1	PIS		0,65%							
6.2	COFINS		3,00%							
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%							
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%							
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 1.362,99								
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 6.092,34								
BDI (%)			28,82%	OK						
TOTAL DO BDI (R\$)										
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário										
Sem CPRB			20,34%							25,00%
Com CPRB			26,01%							30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

de administração central;
 seguros;
 garantias;
 riscos;
 de despesas financeiras;
 lucro/remuneração;
 incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

25

Luciano Vargas
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

TIME EMÍLIA CESCA ALBERTI

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
2018

ENDEREÇO: AV. ULDEREGI MELETTI
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: REPAROS E MEI
ART Nº:
REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	51,12	3,63	54,75	408,96	29,04	438,00	564,23
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	2,01	0,81	2,82	804,00	324,00	1.128,00	1.453,09
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ATERRAMENTO	M	200,00	2,01	0,81	2,82	402,00	162,00	564,00	726,54
PAR CONDICIONADO C/ TOMADA	UD	8,00	17,58		17,58	140,64	0,00	140,64	140,64
BRE FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	420,00	2,72	3,07	5,79	1.142,40	1.289,40	2.431,80	3.132,64

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

Luciano Vargas
Eletricista
065734D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

126

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: CEMEI EMILIA CESCA ALBERTI
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

ÍTCOS	ÍNDICE	% NO PERÍODO										BDI		VALOR PLANEJA S/ BDI	
		30	60	90	120	150	180	% NO PERÍODO	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	28,8199%				
VALOR BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	6.017,15	6.017,15	4.702,44
ADICIONADO	0,00%	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	3.008,58	6.017,15	6.017,15	4.702,44
VALOR DAS PARCELAS															
DESCONTO PROPOSTO		3.008,58	6017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	6.017,15	4.702,44

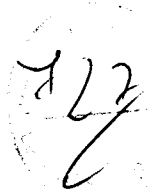
Edino Vargas
 Técnico Eletricista
 Nº 106573/D



Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: CEMEI EMILIA CESCA ALBERTI

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

M	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 136,85	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 36,49	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
	R - RISCOS	R\$ 44,25	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 28,20	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
	L - LUCRO BRUTO	R\$ 296,15	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
	I - IMPOSTOS	R\$ 772,76	13,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 1.314,70							
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 5.876,50							
BDI (%)			28,92%	OK					
									Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário
									Sem CPRB 20,34%
									Com CPRB 26,01%
									27,87%
									25,00%
									30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

de administração central;
 seguros;
 garantias;
 riscos;
 e despesas financeiras;
 lucro/remuneração;
 incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Luciano Vargas
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

COLA MUNICIPAL P. JOSINO TAVARES

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1 2018

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL

ART Nº:

REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	51,12	3,63	54,75	102,24	7,26	109,50	141,06
ERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, NTO E INSTALACAO	UN	1,00	108,38	10,91	119,29	108,38	10,91	119,29	153,67
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	2,01	0,81	2,82	201,00	81,00	282,00	363,27
BRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - P/ ATERRAMENTO DE TENSÃO P/AR 18 MIL BTUS	M	100,00	2,01	0,81	2,82	201,00	81,00	282,00	363,27
PAR CONDICIONADO C/ TOMADA	UD	2,00	480,00		480,00	960,00	0,00	960,00	960,00
FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, M FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UD	2,00	17,58		17,58	35,16	0,00	35,16	35,16
DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO NTO E INSTALACAO	M	100,00	2,72	3,07	5,79	272,00	307,00	579,00	745,87
	UN	1,00	185,91	54,59	240,50	185,91	54,59	240,50	309,81

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI

argas
etricista
173/D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

572

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL P. JOSINO I
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:

DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO: 60 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	% NO PERÍODO										BDI		VALOR PLANILHA R\$/M²	
		30	60	90	120	150	180	% NO PERÍODO	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/M²	VALOR PLANILHA R\$/M²				
COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	0,00%	1.536,06	1.536,06											3.072,11	2.607,45
POSTO	0,00%	1.536,06	1.536,06											3.072,11	2.607,45
VALOR DAS PARCELAS															
DISCONTO PROPOSTO		1.536,06	3072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11	3.072,11

230/1

no Vargas
 iro Eletricista
 106573/D

Vargas

Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ESCOLA MUNICIPAL SUPER CRECHE II PEQUENOS ANJOS
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2/2018

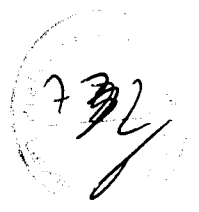
ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO VARGAS

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO:
 TIPO DE OBRA: REPAROS E MEL
 ART Nº:
 REG. CREA: CREA PR - 106.753/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/BDI - 28,82%
O ELÉTRICA									
BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	51,12	3,63	54,75	2.841,30	1.520,67	4.361,97	5.573,49
DBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	400,00	2,01	0,81	2,82	804,00	324,00	1.128,00	1.453,09
DBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 - P/ ATERRAMENTO AR CONDICIONADO C/ TOMADA	M	300,00	2,01	0,81	2,82	603,00	243,00	846,00	1.089,82
DBRE FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UD	9,00	17,58		17,58	158,22	0,00	158,22	158,22
	M	300,00	2,72	3,07	5,79	816,00	921,00	1.737,00	2.237,60

Obs. Valores em cotação não foram calculados com acréscimo de BDI



rgas
 rricista
 3/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL SUPER CREI
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA:
 DATA: 10/10/18
 TIPO OBRA: REPAROS E MELHORIAS*
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		BIDI	
		% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	VALOR PLANEJADA S/ BDI	
VALOR COM BASE NO PREÇO MÁXIMO PROPOSTO	0,00%	2.786,75	50,00%	2.786,75	50,00%									5.573,49	4.361,97
VALOR DAS PARCELAS	0,00%	2.786,75	50,00%	2.786,75	50,00%									5.573,49	4.361,97
DISCONTO PROPOSTO		2.786,75	50,00%	5573,49	100,00%	5.573,49	100,00%	5.573,49	100,00%	5.573,49	100,00%	5.573,49	100,00%		

233

Diliano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 REA 106573/D

[Handwritten Signature]

Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Representante Lega da Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: ESCOLA MUNICIPAL SUPER CRECHE II PEQUENOS ANJOS
 COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/08/2018

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$
					1 Quartil	Médio	3 Quartil	
REGULAÇÃO CENTRAL	R\$ 33,63	3,00%		OK	3,00%	4,00%	3,00%	4.203,75
REGULAÇÃO LOCAL	R\$ 40,78	0,80%		OK	0,80%	0,80%	5,50%	
RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 25,99	0,97%		OK	0,97%	0,80%	1,00%	
PROVISÃO	R\$ 272,90	6,16%		OK	0,59%	1,27%	1,27%	
PROVISÃO	R\$ 712,11	13,15%		OK	6,16%	7,40%	1,39%	
PROVISÃO		0,65%					8,96%	
CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL		3,00%						
CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		5,00%						
TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 1.211,52	4,50%						
PREÇO DE VENDA (R\$)	R\$ 5.415,27							
BDI (%)		28,82%	OK					
					Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
					Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
					Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%
					Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Luciano Vargas
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

Luciano Vargas
 Engenheiro Eletricista
 CREA 106573/D

PRAZO DE OBRA: 60 DIAS CORRIDOS

...ração central;
 ...as financeiras;
 ...uneração;
 de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).



Acessórios e Assistência Técnica
ANEXO II

735

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**


DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 027/2018-PMLS, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2018.

(Silvério Antônio de Oliveira)

2


[06.349.494 / 0001 - 09]

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

[85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR]

4

LARANJEIRAS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Município de Laranjeiras do Sul/PR

Tomada de Preços n.º 027/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Envelope 2 - Proposta de Preços

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA CNPJ 06.349.494/0001-09
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Nº 2222 CENTRO LARANJEIRAS DO SUL - PR.

736/

737



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 027/2018. MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 13:15 (treze horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Gilson Ferreira Cella, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 004/2018 de 08 de janeiro de 2018, abaixo assinados, para receber os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o n.º 027/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes da empresa: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.494/0001-09, sendo credenciado o Sr. Silvério Antônio de Oliveira. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica dos presentes, abrindo a palavra para questionamentos referente à fase de credenciamento para os representantes, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. O Sr. Presidente seguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação, passada para análise e rubrica dos presentes. A seguir, a Comissão de Licitação e o Sr. Rodrigo Soares Peixoto, engenheiro civil CREA 17092/DPA, examinaram detalhadamente as documentações do envelope n.º 1 da proponente participante. Após a análise criteriosa, referente aos documentos apresentados, verificou-se que a empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.494/0001-09, atendeu a todos os quesitos exigidos no edital da documentação de habilitação, razão pela qual foi HABILITADA a empresa supramencionada. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para questionamentos. Não houve nenhum questionamento por parte da proponente. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, e tendo em vista que a empresa participante do certame entregou o termo de renúncia quanto a fase de habilitação, passou-se para a próxima fase em que foram abertos o envelope da Proposta de Preço da proponente habilitada e na oportunidade foi realizada a conferência e rubrica da proposta pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Rodrigo Soares Peixoto, o qual verificou que a proponente atendeu a todos os requisitos do edital. Após análise da proposta, verificou-se que a empresa apresentou o seguinte valor de proposta tendo em vista o **Menor Valor Global por Lote:**

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA	
LOTE	VALOR R\$
LOTE 01	R\$ 12.982,78 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)
LOTE 02	R\$ 10.363,19 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e dezenove centavos)
LOTE 03	R\$ 7.904,19 (sete mil, novecentos e quatro reais e dezenove centavos)
LOTE 04	R\$ 10.863,36 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
LOTE 05	R\$ 10.044,59 (dez mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
LOTE 06	R\$ 10.359,97 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)
LOTE 07	R\$ 11.285,90 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
LOTE 08	R\$ 12.343,70 (doze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

738

LOTE 13	R\$ 8.758,39 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)
LOTE 14	R\$ 9.757,03 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)
LOTE 15	R\$ 10.154,16 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)
LOTE 16	R\$ 6.595,76 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
LOTE 17	R\$ 10.796,84 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)
LOTE 18	R\$ 9.204,05 (nove mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos)
LOTE 19	R\$ 10.154,16 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)
LOTE 20	R\$ 6.250,57 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)
LOTE 21	R\$ 6.017,15 (seis mil e dezessete reais e quinze centavos)
LOTE 22	R\$ 3.072,11 (três mil e setenta e dois reais e onze centavos)
LOTE 23	R\$ 5.573,49 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Tendo em vista que a proponente firmou o Termo de Renúncia diante ao direito de recurso da fase de classificação e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, com a homologação e adjudicação à empresa vencedora do certame, o qual passou a fazer parte integrante desta ATA, fica precluso o prazo recursal. O Sr. Presidente declarou vencedora a empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09 nos lotes mencionados anteriormente pelo valor total de R\$ 214.211,02 (duzentos e quatorze mil, duzentos e onze reais e dois centavos)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente, pela comissão de licitação e representante da empresa participante.

GILSON FERREIRA CELLA
PRESIDENTE
CPF: 581.368.519-72

MARIA TEREZINHA SNOZ
MEMBRO
CPF: 282.804.589-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
MEMBRO
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

RODRIGO SOARES PEIXOTO
MEMBRO
CPF: 846.506.642-68
Engenheiro Civil CREA 17092/DPA

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ: 06.349.494/0001-09

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Domingos - SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

2) **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em data de 08/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.005.443-4 SESP-PR, expedida em data de 29/12/1993, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ter como ramo de atividade o seguinte: comércio varejista de material elétrico; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviço de instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de compressores de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento,

710

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

folha 2 de 5

atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
NIRE 41207473807

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de São Domingos - SC, nascido em data de 03/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.739.789-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP-PR, expedida em data de 11/10/1995, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em data de 08/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.005.443-4 SESP-PR, expedida em data de 29/12/1993, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2805, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207473807 em 21/06/2004, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2222, centro, Laranjeiras do Sul - PR 85301-060;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

041

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de material elétrico; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviço de instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de compressores de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	50	50.000	R\$ 50.000,00
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A

712

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

folha 4 de 5

administração da sociedade cabe ao sócio **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA e SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA
CNPJ 06.349.494/0001-09
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

793

folha 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de julho de 2018.

ASSINATO
EMPRESA

LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA

ASSINATO
EMPRESA

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA



Associação de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
 tabelião

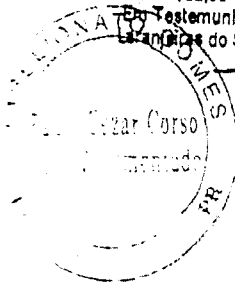
Rua Vereador Agostinho de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax (41) 3635-1542
 Selo Digital N° mF8Kr.nwDahKQATY. Controle: pOrX5.okcxP
 Consulte este selo em: <http://www.funarpem.com.br>

299

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUZMAR PUKALESKI
 DE OLIVEIRA e SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Dou. 76. Emolumentos:
 R\$1.9,82 - VRC 43,80, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP:
 R\$0,84 - Total: R\$22,66

Em Testemunho da verdade,
 Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Julho de 2018 - 09:05:27h

PAULO CEZAR CORSO
 Escrevente Juramentado



Associação de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
 tabelião

Rua Vereador Agostinho de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax (41) 3635-1542
 Selo Digital N° 4040DWP5LYmPX. Controle: d00NO.G0xh5
 Consulte este selo em: <http://www.funarpem.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: GIOVANA LAURA
 SANDESKI, Dou. 76. Emolumentos: R\$9,41 - VRC 43,80, Funrejus:
 R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 - Total: R\$15,73

Em Testemunho da verdade,
 Laranjeiras do Sul - PR, 07 de Maio de 2018 - 13:50:07h

PAULO CEZAR CORSO
 Escrevente Juramentado



1

295

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.607.708-8 11/10/1995

SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA

SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA
EZILDA DE MOURA OLIVEIRA

SÃO DOMINGOS/SC 03/07/1979
COMARCA=XANXERE/SC, SÃO DOMINGOS

C.NASC 1493, LIVRO=12, FOLHA=13V

Renato Souza Lobo
Bel. Renato Souza Lobo


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Ng de Inscrição **024739789-05** Data do Nascimento **03/07/79**

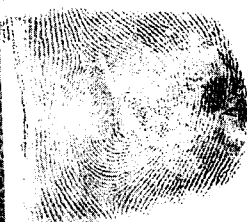


Compre Com Original

[Assinatura]

Pref Mun Laranj do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Silverio de Oliveira



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001
na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0747380-7**

CNPJ

06.349.494/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
21/06/2004

Data de Início de Atividade
03/05/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2222, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-060

Objeto Social

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR;
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e ar condicionado;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
Serviços de comunicação multimídia - SCM;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**

Capital: R\$ **100.000,00**
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **100.000,00**
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ
**SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA
024.739.789-05**

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio
50.000,00 SOCIO

Administrador

Término do Mandato

**LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
030.273.679-43**

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **18/07/2018**

Número: **20183289935**

Situação

Ato: **ALTERAÇÃO**

REGISTRO ATIVO

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 25 de setembro de 2018

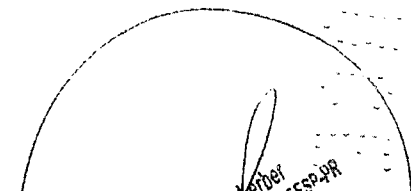


18/619688-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

do Sul





ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09

747/

Acessórios e Assistência Técnica

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO
EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

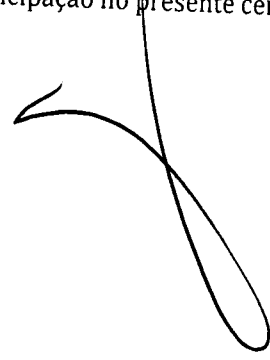
Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 027/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2018.


(Silvério Antônio de Oliveira)



06. 349. 494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

4



ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ 06.349.494/0001-09

Acessórios e Assistência Técnica

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Silvério Antônio de Oliveira portador do RG n.º 7607708 e CPF n.º 02473978905 a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 027/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2018.

(Silvério Antônio de Oliveira)

* DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

06. 349. 494 / 0001 - 09

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR



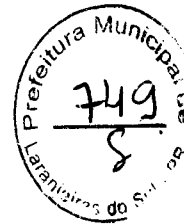
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2018

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Ementa: Contratação de empresa para realização de serviços de instalação elétrica em diversas Escolas Municipais de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

RELATÓRIO

Trata-se de licitação pública na modalidade tomada de preço, visando a contratação de empresa para realização de serviços de instalação elétrica em diversas Escolas Municipais de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. A análise do presente procedimento licitatório visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento da tomada de preços nº 27/2018, (adjudicação) pelo presidente.

É o breve relato.

PARECER

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do artigo 21, §2º, inciso III da Lei nº 8.666/96 da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Paraná, 21 de setembro de 2018, bem como no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2018, assim em conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e III da Lei 8.666/93, fls. **572/574**.

O edital ficou a disposição, retirados pelas empresas interessadas, e a reunião para abertura dos envelopes cumpriu o prazo de 15 dias conforme determinação do art. 21, §2º, III, da Lei 8.666/93, para a modalidade tomada de preços no tipo menor valor global por lote.

Foi credenciada a empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, a qual foi habilitada e declarada vencedora.

Estando a proposta e os demais documentos pertinentes à fase de classificação em conformidade com as exigências do edital, adjudicou-se o objeto da tomada de preços ao licitante vencedor.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Presidente, apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Presidente, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Presidente "



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>




PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – tomada de preços nº 27/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307
Portaria 205/2017 (nomeação)